



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

----- **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----  
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2016** -----

---- Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso.-----

---- Pelas 21h10m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, registando-se a falta da Deputada Municipal Rute Pardal. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Nelson Miguel Fialho Ramalho, Carlos Aldana Fontainhas, Eugénio António Martins Neutel, Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros por Nelson Miguel Fialho Ramalho e este por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, Carlos Aldana Fontainhas por José António Lopes Cardoso, Eugénio António Martins Neutel por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano e esta por Francisco Manuel Leitão Lopes.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- O Membro sucedâneo Rita Simão, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- O Membro sucedâneo José António Cardoso, é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- O Membro sucedâneo Francisco Lopes, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de dois mil e dezasseis.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis**, ocorrida em vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e oito de Abril de dois mil e dezasseis, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Rita Simão e Francisco Lopes não participaram nesta votação.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis**, ocorrida em vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Rita Simão e António Galrito não participaram nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis.-----

---- Por último o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis**, ocorrida em vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Rita Simão e Francisco Lopes não participaram nesta votação.-----

----- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. Reiterou que a mesma pode ser facultada através de e-mail caso seja requerido pelos Membros Municipais interessados.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não fazia sentido o envio de e-mails recebidos provenientes de empresas privadas, porque entende, que de certa maneira se está a fazer publicidade, e não tem interesse para o desenvolvimento do Concelho, e os mesmos deveriam ser filtrados.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não tem feito triagem dos e-mails recebidos, mas se for entendimento do plenário, desse tipo de e-mails deverão deixar de ser enviados aos Membros Municipais. De contrário continuará a ser remetida toda a correspondência recebida na Assembleia Municipal. -----

---- O uso da palavra, a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que se deveria dar conhecimento a esta Assembleia Municipal, do ofício recebido do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja quanto ao ROC.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja se pronunciou sobre a carta remetida relativamente à falta de ROC no Município de Vila Viçosa, e aquilo que foi respondido, é que não existe erro administrativo no processo e que o mesmo foi bem conduzido, ou seja esta Assembleia Municipal não era obrigada a aprovar a opção que vem da Câmara Municipal, contudo há um litígio de opiniões, porque o TAF de Beja recomenda que o Órgão que deve avaliar esta situação é o Tribunal de Contas, deixando bem expresso que o Município de Vila Viçosa está a violar a Lei devido a este diferendo entre os Órgãos do Município. Foi solicitado à Dr.<sup>a</sup> Luísa Quitério que analisasse o parecer dado pelo TAF de Beja, quanto à sugestão de a Câmara Municipal poder vir a celebrar vários contratos com vários Revisores Oficiais de Contas, sendo informado que com uma condição suspensiva, violaria o Código dos Contratos Públicos, ou seja para sanar uma ilegalidade, cometer-se-ia outra. Face a isto, o Presidente da Assembleia Municipal não ter remetido para o Tribunal de Contas de acordo com o sugerido pelo parecer



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

administrativo do TAF de Beja, uma vez que o processo está bem conduzido, é legal e porque houve da parte da Assembleia Municipal abertura de poder voltar aqui a discussão, e poder voltar a ponderar e a discutir a nomeação do ROC. Questionou se a Deputada Municipal Anabela Consolado gostaria de acrescentar mais alguns apontamentos desse parecer uma vez que também o tem em sua posse.-----

---- No uso da palavra Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a questão que foi colocada não foi a do procedimento ter sido mal elaborado. A questão colocada, foi a de escolha entre Revisores Oficiais de Contas, e esse “entre” não existiu, como se pode verificar na única proposta apresentada, e que poderiam ter sido apresentadas mais propostas. O que de facto o TAF de Beja referiu, foi que um desentendimento entre os dois Órgãos e que poderia eventualmente ser sanado, e na sua opinião o Presidente desta Assembleia Municipal poderia junto dos Membros desta Assembleia, procurar perceber, e não ter uma posição tão vincada como a tendo tido até à data, e por sua vez os Membros tomarem uma posição junto da Câmara Municipal, para que pudesse haver um consenso. Vem também dizer que Órgão Deliberativo não está ali apenas para dizer sim a tudo, e na sua opinião é o que estar a acontecer neste momento, e que poderia ser evitado.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o que tinha acontecido na última Sessão da Assembleia Municipal, foi o que o levou a enviar este processo para o TAF de Beja, devido à sucessiva reprovação por parte da Assembleia Municipal das propostas de nomeação do ROC, que podiam resultar na impossibilidade de certificação legal de contas, e foi isto que o preocupou, que Município tem contas por certificar e nesta data está impossibilitado de o fazer. Tem pena que não esteja presente o Deputado Municipal Ricardo Barros, que poderia confirmar que na Assembleia Intermunicipal, onde um dos pontos era o Relatório da Revisora Oficial de Contas da GESAMB e esse relatório é apenas constituído por uma folha. Tem consigo cópia desse Relatório para quem tivesse interessado para consulta ou fornecer cópia do mesmo. Terminou por dizer que espera haver uma abertura para discutir o assunto e para não ter de remeter este processo para o Tribunal de Contas.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que de acordo com a alínea d), do n.º1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12.09, compete a Assembleia Municipal “Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

lançamento de derramas” e questionou o porquê desta Assembleia Municipal não ter discutido e aprovado a fixação da taxa do IMI para este ano, e gostaria de ser esclarecida quanto ao mesmo. Questionou o Presidente da Câmara Municipal quanto aos ecopontos, o que é que pretendia fazer com a colocação de pinos que estão a rodear todos os contentores subterrâneos, nomeadamente aqueles que estão colocados em cima dos passeios, ou seja aqueles que não estão a ocupar a via pública, porque na sua opinião não faz muito sentido que estes ecopontos estejam rodeados de pinos, referindo os perigos para as pessoas que não tem capacidade para ali passar, por exemplo as de mais idade, acrescentando que não acredita que as pessoas estacionem em cima dos ecopontos ou em cima dos passeios. Quanto aos ecopontos que estão a ocupar a via pública, se são para manter, pois deveria ter sinalização existente de acordo com a legislação, para não provocar futuros acidentes.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim reiterou a questão da competência do Deputado Municipal José António Cardoso, que tem contrato direto com a Câmara Municipal e que não poderia pertencer a esta Assembleia Municipal, porque a legislação assim o diz. Deu os parabéns à Câmara Municipal de Vila Viçosa, pela iluminação natalícia em Vila Viçosa, no entanto não o faria assim. Primeiro começaria por colocar na Igreja de São Bartolomeu, na Igreja da Misericórdia e depois então na Praça da República e na Avenida Bento de Jesus Caraça. Chamou à atenção quanto à falta de proteções nos postes, obrigatórias por Lei, porque alguém se poderia magoar. Terminou por questionar o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa se não estivessem ali reunidos, e tivesse remetido o processo para o Tribunal de Contas, era em seu nome, em nome da Assembleia Municipal ou do Executivo da Câmara Municipal, isto porque o Presidente da Assembleia Municipal tem confundido sempre o seu papel, ou seja o de Presidente da Assembleia que representa esta Assembleia Municipal aqui e lá fora, tem competências próprias, mas no que respeita às decisões da Assembleia Municipal e daquilo que esta tem de comunicar aos Tribunais, tem que ser a própria Assembleia Municipal para o fazer, porque quem deveria de facto reencaminhar o processo para o Tribunal de Contas deveria ser o Executivo da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que tinha assistido a um camião de gás a não fazer a rotunda junto à oficina do A. Bento Vermelho, Lda., entrando no parque de estacionamento ali existente e seguindo em frente para não contornar a rotunda,



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

sendo na opinião uma situação grave e deixou nota à Câmara Municipal para tomar alguma resolução. Gostaria de ser esclarecido quanto à recolha do lixo, porque na Assembleia Municipal onde foi aprovado o empréstimo para a compra dos ecopontos e da recolha do lixo, foi questionado o Presidente da Câmara Municipal, qual era o número de ecopontos, a área em que iriam ser colocados, e ninguém se opôs muito a que fosse tomada esta medida. Lembra-se de ter questionado se era dinheiro suficiente, e foi dito que sim, que o valor do empréstimo era suficiente, bem como foi dito que não era necessário comprar um carro, porque com a adaptação do carro do lixo era suficiente. A verdade é que apareceu outro carro para ajudar na recolha dos ecopontos, ou seja para a recolha há o carro do lixo e outro para retirar os ecopontos do lugar, não sabe se será a forma mais viável, talvez a compra de um carro que pudesse fazer as duas situações, tendo a Câmara tendo optado por outra opção, pelo que solicita esclarecimentos quanto a esta situação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira reiterou o pedido feito anteriormente quanto à listagem de ocupação municipal temporária de jovens do ano de 2015-2016, bem como do ponto de situação quanto ao fornecimento da mesma. Questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal relativamente ao que tem sido tratado no Conselho Municipal de Turismo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho agradeceu a correspondência remetida.-----

---- Pelas 21h35m o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Agradeceu também à Entidade Fiscalizadora que contribuiu para a limpeza da lixeira municipal sita no Outeiro do Ficalho, questionando se tinha tido aplicada alguma coima e o valor da mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim agradeceu por a Sessão se ter realizado numa sexta-feira, depois de tanta insistência por parte desta Assembleia.-----

---- Pelas 21h37m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o IMI, de acordo com a legislação em vigor, se o mesmo não for comunicado à Autoridade Tributária, aplicar-se-á a taxa mínima, e como esta Câmara Municipal entende que deve continuar a beneficiar todos os



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

proprietários de imóveis com a taxa mínima, tornou-se desnecessário qualquer tipo de deliberação, e não havendo comunicação a Lei é clara, é aplicada a taxa mínima. Relativamente aos ecopontos, nomeadamente ou melhor dizendo os contentores subterrâneos, respeita as outras opiniões, no entanto referiu que os pilaretes foram colocados com a intenção de proteger os equipamentos, porque o que interessa é valorização e benefício que resulta da instalação dos contentores subterrâneos. Houve promessas eleitorais de todas as forças políticas em mandatos anteriores, mas foram concretizadas neste mandato por este Executivo, e na sua opinião correu tudo conforme o planeado e projetado, chegando a ultrapassar as expetativas. Espera no futuro instalar mais contentores subterrâneos futuramente, pois traria mais benefícios para a população. Quanto à recolha dos resíduos sólidos, na sua opinião considerou-a satisfatória e rápida, uma vez que em menos de uma hora é feita a recolha de forma célere, rápida, e sem causar incómodos consideráveis. Quanto à questão colocada quanto ao Conselho Municipal do Turismo deverá ser encaminhada para a Mesa para que seja fornecida a informação solicitada. Terminou referindo que quanto ao Outeiro do Ficalho, não existe nenhuma coima, o que aconteceu foi que ficaram centenas de pneus naquele espaço herdados do mandato anterior, e que neste momento estão a ser retirados e encaminhados para a GESAMB. Em relação ao Deputado Municipal que levantou esta questão, até porque é morador ali zona, desconfia-se que alguém salte lá para dentro, ou que já saltou, e talvez por morar ali tão perto pudesse dar um sinal porque está a ser averiguado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho solicitou a gravação desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, para interpor uma ação em Tribunal derivado ao que foi dito. Terminou por felicitar novamente a Brigada Fiscalizadora do Ambiente que muito contribuiu para a resolução da lixeira municipal sita no Outeiro do Ficalho.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que uma das promessas deste Executivo era entrar em diálogo com a Assembleia Municipal, e não é isso que se tem verificado, atendendo à resposta dada pelo Presidente da Câmara Municipal, em que foi retirada a competência que era da Assembleia Municipal, que era de se pronunciar acerca do IMI. Não ficou esclarecido quanto à sua questão, relativamente à recolha do lixo, até porque o Presidente da Câmara Municipal fez questão de contornar as suas questões quanto à situação do carro, em que foram gastos 21.000,00€ (vinte e um mil euros) na compra do outro carro, e a recolha neste momento é feita por dois carros, quando um deles é particular, ou seja adjudicado e uma



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

empresa, e de facto não foi isso que foi dito na última Sessão da Assembleia Municipal, em que foi feita a aprovação do empréstimo, e uma das competências da Assembleia Municipal é a fiscalização da atividade da Câmara Municipal e portanto deixou nota que daquilo que foi dito não foi cumprido na íntegra nem houve esclarecimentos acerca dessas opções.-----

---- Pelas 21h50m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que concordou relativamente ao que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal quanto ao IMI, se nada for deliberado, serão fixadas as taxas mínimas, no entanto essa é uma competência da Assembleia Municipal e não da Câmara Municipal, esclarecendo que no artigo 112.º do CIMI refere o valor das taxas aplicar no prédios urbanos, e tendo a possibilidade de esta Assembleia Municipal se poder pronunciar sobre o artigo 112.ºA, em que os agregados familiares com um ou dois filhos que poderiam beneficiar de uma redução no IMI, e isso não possível porque o Presidente da Câmara Municipal entendeu que não deveria trazer a esta Assembleia Municipal o que era competência desta, porque esta Assembleia Municipal queria ter-se pronunciado não só sobre as taxas do IMI, mas do IMI familiar que está previsto no artigo 112.ºA do CIMI em que as famílias poderiam ter beneficiado muito mais.-----

---- Pelas 21h55m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado questionou se a recolha dos lixos acumulados junto aos contentores subterrâneos, era feita só pelos Serviços da Câmara Municipal ou também pela GESAMB, porque quando trabalhou na Câmara Municipal de Borba, uma recolha era feita pelos serviços da Câmara Municipal e a outra parte dos contentores era feita pela GESAMB, e gostaria de saber se é o que se está a aplicar no Município de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à questão feita da recolha do lixo, o Deputado Municipal José Augusto Rosado tinha razão, uma vez que a Câmara Municipal recolhe os resíduos sólidos urbanos indiferenciados e todos os outros são recolhidos pela empresa que é a GESAMB. Reiterou que respeita todas as opiniões, nomeadamente aquelas que foram ditas quanto aos contentores subterrâneos, no entanto a sua opinião é totalmente inversa, porque foi um projeto que foi implementado com sucesso e as pessoas estão satisfeitas. A



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

viatura que foi adquirida é uma viatura polivalente, não é utilizada apenas para a função de recolha do lixo, porque também é utilizada para outras funções, tendo sido um bom investimento. Está totalmente em desacordo com aquilo que foi referido relativamente a esta questão e a opção adotada na sua opinião e na opinião da maioria dos Vereadores do Município foi de facto uma boa opção. Relativamente à questão do IMI, não está a usurpar a Lei, visto o que é referido é se não for tomada uma decisão, e tendo a Câmara Municipal decidido beneficiar todos os proprietários de imóveis aplicando a taxa mínima. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal disse a sua opinião respeitante ao IMI, mas o que se trata é de uma questão legal, porque a quem compete efetivamente aplicar as taxas do IMI é a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. A Assembleia Municipal poderia também ter decidido aplicar a taxa mínima, tal como aconteceu no orçamento e no plano de atividades. Tal como já tinha referido, a ilegalidade de um Membro desta Assembleia Municipal mantém-se, significando que todas as votações que forem feitas na presente data, vão ser impugnadas pelos Membros da Bancada do MUC, e depois se verá se têm ou não razão.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que quanto à questão colocada acerca da sua competência como Presidente da Assembleia Municipal, no que toca a participações ao Tribunal, deverá ler o parecer da Dr.ª Luísa Quitério constante na resposta do TAF de Beja, citando o ponto 3 do mesmo parecer "*O Presidente da Assembleia Municipal tem competência para instaurar a competente ação administrativa especial de anulação da deliberação - alínea e) n.º 1 do artigo 55.º do CPTA*"; n.º 4 "*o pedido a formular nessa ação poderá ser o de a deliberação ser anulada e a Assembleia Municipal ser condenada a tomar deliberação sem ilegalidade que afeta a deliberação de 29.02.2016 (e não que seja condenada a aprovar a proposta de nomeação apresentada pela Câmara Municipal) – artigo 50.º e artigo 66.º, a contrário do CPTA.*", portanto não é ele que o diz é a jurista que diz que tem competência para o fazer, portanto se o Deputado Municipal António Jardim pensa o contrário, poderá ir junto do Tribunal competente fazer queixa contra si por cometer uma ilegalidade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não irá meter ninguém em Tribunal cada vez que expressa a sua opinião livremente, quanto aos pareceres da Dr.ª Luísa Quitério, não tem confiança, uma vez que a resposta do TAF de Beja não tem nada a ver com



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

aquilo que foi dito pelo Presidente da Assembleia. Existe uma grande diferença entre o parecer legal e o que não é legal, porque como é do conhecimento os pareceres da Dr.<sup>a</sup> Luísa Quitério são muito bem feitos, mas vão por um caminho que não é aquele que se está a discutir, ou seja fogem à questão. O Presidente da Mesa representa esta Assembleia, e se esta Assembleia Municipal deliberar por maioria, o Presidente da Mesa terá que respeitar isso, não votou aquilo que o Presidente da Câmara Municipal lhe disse a si como Chefe de Gabinete para fazer, tem que agir com imparcialidade e tem que representar esta Assembleia Municipal e não a Câmara Municipal, porque existe uma grande confusão entre uma coisa e outra.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que era o Deputado Municipal António Jardim a fazer confusão há três anos, porque ele não a faz, porque sabe qual é o seu papel enquanto Presidente da Assembleia Municipal, e o seu papel quando está no seu local de trabalho, e quando fez a participação ao Ministério Público, foi pela convicção de neste momento a Câmara Municipal de Vila Viçosa estar ilegal e como Presidente da Assembleia Municipal, tem a competência para manter a legalidade de todas as propostas e das deliberação que são tomadas, e uma vez que está ilegal deverá ser tratado para que isso seja sanado. Caso seja necessário agir judicialmente, porque talvez venha a acontecer, irá remeter o processo para o Tribunal de Contas, de maneira a torná-lo legal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que para corrigir: a Câmara Municipal não é um Órgão ilegal, porque foi eleita democraticamente e tem legitimidade para governar, os procedimentos da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, é que poderão ser ou não ilegais. Agora a Câmara Municipal não pode ser ilegal e tem toda legitimidade para governar o destino deste Concelho.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que sabe ao que se está a referir, que não tendo ROC nem certificação legal de contas, neste momento é ilegal, e é isso a que se está a referir. Não havendo mais intervenções deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 11/2016, documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou o Presidente da Câmara Municipal, porque é que não lhe respondeu quanto à falta de segurança na iluminação de natal, em virtude de o mesmo estar em inconformidade com o Regulamento. Questionou ainda quanto ao Regulamento do Associativismo, se a Câmara Municipal tem estado a pagar à Associações. Questionou ainda a proposta da Bancada do MUC no que respeita às vias do Parque Industrial, que foram indevidamente fechadas e que afetou a todos, se efetivamente a levou a Reunião de Câmara Municipal, quais os procedimentos tomados em virtude de a mesma ter sido feita há duas Sessões atrás, e era pertinente que a Câmara Municipal lhe dê uma informação, porque a deliberação desta Assembleia Municipal teria que ser respeitada.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que na listagem remetida das denúncias que foram feitas, tendo sido uma delas o desaparecimento da cegonha instalada na Avenida D. Jaime em Vila Viçosa contra desconhecidos, outra em dezassete de julho de dois mil e dezasseis nas Piscinas Municipais também contra desconhecidos, e uma denúncia de atos de vandalismo ocorridas a vinte e sete de agosto de dois mil e dezasseis, nas instalações do Centro Multiusos de São Romão contra desconhecidos. Questionou se foi feita a denúncia contra desconhecidos, aquando do vandalismo/acidente do carro afeto à Vereadora Ana Rocha, porque segundo tem conhecimento a Vereadora estacionou o carro nas traseiras da sua casa, e quando chegou no outro dia de manhã o carro estava vandalizado, e se não foi feita o porquê de não ter sido uma vez que foi feito vandalismo a um bem público.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou esclarecimentos em relação aos compromissos plurianuais na orgânica 0210, que não sabe se o valor está correto ou não, relativamente ao aluguer da iluminação festiva exterior de natal, que na data aparece o valor de 42.683,00€ (quarenta e dois mil seiscientos e oitenta e três euros) e não sabe a que se refere este valor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira citou o programa eleitoral apresentado pela CDU das últimas eleições autárquicas, em que pretendia neste mandato intensificar o diálogo e o relacionamento da Câmara Municipal com todos os Órgãos Autárquicos



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

designadamente com a Assembleia Municipal, voltando a reiterar o que lhe parece ser o incumprimento do Regimento por parte do Presidente da Câmara Municipal, e a seu ver também por parte do Presidente da Assembleia Municipal, que tem a ver com a informação de acordo com o intensificar as relações da Câmara com a Assembleia, as representações que o Presidente da Câmara Municipal faz em nome da Câmara Municipal promovendo e discutindo de alguma forma o Município junto de outras entidades, e essa informação nunca é fornecida esta Assembleia Municipal, e nunca ouviu o Presidente da Assembleia Municipal a referir esse facto, porque as palavras do Presidente da Câmara Municipal foram “nunca havemos de saber onde ele anda ou não anda”, ou seja é totalmente o oposto daquilo que se disse que era intensificar e alargar o diálogo, ou seja não há diálogo, não há relacionamento, faz-se aquilo que se pretende, sem dar conhecimento e incumprindo o Regimento. Terminou por referir que tinha solicitado uma informação relativamente aos processos terminados e interpostos pela Câmara Municipal contra terceiros, cuja informação nunca lhe foi facultada, uma vez que na informação constam os processos a decorrer, mas nunca se tem informação do que aconteceu, se a Câmara Municipal ganhou ou perdeu os processos, ou seja o término dos processos nunca é informada. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que na sua opinião foram colocadas questões de outras Sessões ficando-se com a impressão que a Oposição tem pouca matéria para apresentar e de coisas sem interesse, no entanto respeita todas as opiniões e cada um é livre de apresentar aquilo que quiser. Mas se fosse munícipe e tivesse a ouvir esta Sessão, diria que Oposição é esta que vai par ali a falar de coisas sem interesse, e se tivesse do lado da Oposição colocaria outras questões. A iluminação de natal foi adjudicada a uma empresa e se houver alguma coisa que não esteja bem, ser-lhe-á exigido como é óbvio os devidos esclarecimentos. Quanto às associações, foi aprovado um novo Regulamento na Câmara Municipal muito mais favorável para estas, ao contrário do que acontecia no passado está tudo pago e em dia. O Regulamento entrou em eficácia há poucas semanas, para que as associações possam apresentar as suas candidaturas. Os pagamentos estão em dia, havendo pagamentos adiantados quanto a bolsas de estudo, associações, fornecedores, ao contrário daquilo que acontecia no passado. Quanto às denúncias, foram questões objetivas, torna-se constrangedor ao falar nestas



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

denúncias que a Câmara Municipal fez por atos de vandalismo, o Presidente da Mesa tomará nota para solicitar informação aos serviços. Quanto à questão do Deputado Municipal Diogo Ferreira, parece que está mesmo muito preocupado em saber por onde é que anda, sugerindo que lhe faculte o seu contacto para que quando saia, lhe solicite autorização e assim fica logo a saber por onde anda.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal falou sobre uma Oposição sem assunto, e sem interesse, apelando a quem está a ouvir em casa, que todas as crianças e adultos tenham muito cuidado com os postes metálicos que suportam a iluminação natalícia, porque se por alguma razão houver uma passagem nesses postes, pode acontecer que alguém venha a morrer eletrocutado. Relativamente ao Parque Industrial, as contas de quem lá trabalha por ter que dar a volta ao parque, que cada vez tem que ir a casa e para o trabalho, tem gasto muito dinheiro aos trabalhadores do nosso Concelho. É facto de que esta Assembleia Municipal aprovou uma proposta para que a Câmara Municipal deliberasse sobre ela, mas como para a Câmara Municipal não é um problema, fez tal e qual como fez com o IMI, não respeitou a deliberação da Assembleia Municipal desconhecendo porém que é a Assembleia Municipal que tem de deliberar e a Câmara Municipal terá que executar. E se a Câmara Municipal pensa ser uma coisa sem importância, uma deliberação tomada na Assembleia Municipal, e que o problema do Parque Industrial não tem importância, se um dia for poder nesta Câmara Municipal ele e um grupo de pessoas garante que a primeira deliberação seria efetivamente retirar tudo o que são obstáculos ao funcionamento normal dos municípios, que passará por abrir as vias fechadas e retirar os pilaretes. Gostaria que a Câmara Municipal respeitasse este Órgão, porque este é que é o Órgão Deliberativo, ali é que se deliberam as questões, porquanto o Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal aprovou o Regulamento das Associações, não se pode esquecer que foi esta Assembleia Municipal que o aprovou sob proposta da Câmara Municipal, e quem está a ouvir, até pode ficar com a ideia que a Assembleia Municipal não quis aprovar e que quem aprovou foi a Câmara Municipal, não foi a Câmara Municipal, esta melhorou-o porque ouviu as associações, e anteriormente a isso houve muita discussão para que obrigasse a Câmara Municipal a ouvir as Associações, e é importante que a Câmara Municipal como Órgão Executivo respeite este Órgão Deliberativo, que tem como missão a fiscalização do trabalho da Câmara Municipal. Quando o Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

diz que pode andar onde quiser e deixar no ar que o querem perseguir, está enganado, porque os atos sociais em que o Presidente representa a Câmara Municipal, utilizando a viatura do Município, com ajudas de custo que recebe do erário público é obrigatório comunicar a esta Assembleia Municipal, onde é que vai e onde gasta o dinheiro, porque a Assembleia Municipal é o Órgão que fiscaliza o Órgão Executivo que é a Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu ao Presidente da Câmara Municipal, que não tem qualquer interesse naquilo que lhe confere à sua vida pessoal, as questões colocadas por si, prendem-se com o desempenho de uma função pública, em nome de Vila Viçosa, e como Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e isso acarreta responsabilidades e obrigações e convém cumpri-las, porque caso contrário incumpe aquilo que iria fazer neste mandato, e uma das suas obrigações é dar conhecimento à Assembleia Municipal das atividades que exerce como Presidente da Câmara Municipal, não o querendo fazer como é da sua opinião, mesmo pondo em questão a democracia e Regimento para cumprir. O Presidente da Câmara Municipal tem que informar esta Assembleia Municipal tal como foi dito pelo Deputado Municipal António Jardim, recebe um vencimento para ser Presidente da Câmara Municipal, tem um veículo à sua disposição pago pelos munícipes, são-lhe pagas despesas de representação pelos munícipes, e tem que dar justificações do que anda a fazer como Presidente da Câmara Municipal e das questões que lhe são colocadas. Relembrou que quem lhe chamou de bonito em tom de graçola foi o Presidente da Câmara Municipal. Terminou por questionar o Presidente da Assembleia Municipal qual é a consideração que lhe apraz sobre o incumprimento do Regimento da Assembleia Municipal por falta de informações do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Deputado Municipal Diogo Ferreira, e uma vez que quando falou em responsabilidade e em irresponsabilidade, e como já foi funcionário da Câmara Municipal, questionou qual era a sua responsabilidade quando saía e entrava na Câmara Municipal cada vez que queria, e à hora que queria a comer gelados na hora de serviço. Referiu ainda que ele era a pessoa mais indicada para lhe ensinar quais são as suas competências, obrigações e responsabilidades como Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso referiu que mesmo havendo alguém que não aceitasse que ele estivesse ali, iria falar sobre dois assuntos que mereciam



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

realçados, sendo o primeiro relacionado com a dívida da Câmara Municipal, que continua a diminuir mesmo com o número de obras que se tem executado em todo o Concelho, demonstrando-se desta forma a boa gestão financeira que este Executivo CDU tem imposto desde o dia da tomada de posse, e que realmente muitos julgariam ser quase impossível. O segundo assunto que merece referência diz respeito à parceria realizada entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para a realização de um ATL no período de férias de natal, possibilitando assim para que os pais deixem as suas crianças neste período natalício, enquanto necessitam de ir trabalhar, pois nem todos têm a possibilidade de deixar os filhos em instituições, ficando assim uma mais-valia para as crianças com um período de recreio e convívio e nas diversas atividades. -----

---- O Presidente da Mesa informou o Deputado Municipal Diogo que relativamente à questão sobre os processos que nunca lhe chegaram com os despachos, poderia averiguar na informação da Jurista Rosália Moura, onde vem discriminado como em outras informações, qual foi a decisão do Tribunal, e porque julga que já lhe tinha sido dado esta resposta anteriormente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim e em resposta ao Deputado Municipal José António Cardoso, referiu que é importante dizer que existe a Lei das incompatibilidades, e para que não aconteça aquilo que está a acontecer nesta Assembleia Municipal, essa Lei diz que contratados com cargo de chefia, não podem pertencer nem à Assembleia Municipal nem ao Executivo da Câmara Municipal, e temos este caso, que temos o que mais parece um encarregado geral da Câmara Municipal a prestar contas ao Presidente da Câmara Municipal nesta Assembleia Municipal e isto não tem lógica, e a Lei para acautelar esta situação diz que as pessoas nestas circunstâncias não podem fazer parte destes Órgãos. Não é contra ninguém apenas tem que se cumprir a legislação, pelo que solicita ao Presidente da Mesa um parecer jurídico à Dr.<sup>a</sup> Luísa Quitério sobre o referido assunto, porque como é óbvio ira impugnar estes votos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira informou que mais uma vez o Presidente da Câmara Municipal não respondeu às questões colocadas.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado solicitou à Mesa porque na ausência da resposta do Presidente da Câmara Municipal a sua questão de se tinha sido feita ou não uma participação/denúncia contra desconhecidos por atos de vandalismo ao carro afeto à Vereadora Ana Rocha, essa informação por escrito.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- O Presidente da Mesa deu por encerrado a discussão deste ponto, passando para a discussão do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos.-----

---- **2.º PONTO – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“8.º Ponto – Revisor Oficial de Contas (Roc);** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar e enviar à Assembleia Municipal para a nomeação do ROC Vítor Luís Santos – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal Lda., para a certificação legal de Contas para o ano 2016.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração prévia: “Vou-me abster, porque pessoalmente acho que deveria ter sido consultado mais que um ROC, para que a Assembleia Municipal pudesse ter outra visão, acerca do assunto”. -----

-- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração prévia: “Não me vou pronunciar sobre esta votação, uma vez que o processo foi enviado para o Ministério Público e porque, foi solicitado à CCDRA parecer acerca do procedimento a tomar até obtermos a resposta do Tribunal. Enquanto não vier as respostas destas entidades, não me vou pronunciar sobre este assunto”. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e” uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado informou que o Partido Socialista recebeu nova documentação, mas nada de novo com que fizesse de facto alterar a posição que tem vindo a manter até aqui, face a isso o Partido Socialista iria votar novamente contra, uma vez que os procedimentos continuam incorretos, e que esta não é a forma que se tem para escolha do Revisor Oficial de Contas. Em relação ao que foi referido pelo Presidente da Mesa quanto a ROC, o



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

PS não pretendia uma ROC, nem que fosse a Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário a escolhida, aquilo que se questionou era se ela tinha sido consultada para apresentar um novo orçamento, e uma nova proposta para o ano seguinte, e o que se apresentou foram os seus honorários em 2014, e o que o outro ROC apresentou foram os seus honorários em 2015. Face ao exposto o PS irá votar contra.---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que quanto ao Auditor, a Vereadora Ana Rocha, em nome da câmara Municipal de Vila Viçosa disse na Rádio Campanário, que a Assembleia Municipal queria que fosse apresentado mais do que um Auditor de Contas, e isto tem que ser esclarecido de acordo com a legislação, em que o Executivo da Câmara Municipal tem que escolher de entre os Auditores de Contas, e tem de escolher um, e tem que ter um critério, e terá que ser remetido por sua vez à Assembleia Municipal, isto para concluir que não foi a Assembleia Municipal que pediu três ou quatro para escolher, porque que tem de escolher é a Câmara Municipal, e onde se diz escolher “de entre” e terá que haver critério de escolha. A Câmara Municipal de Vila Viçosa num processo de teimosia arrasta há muito tempo, que o leva a pensar que se a Auditora que esteve anteriormente ou outra qualquer, não sabe se foi escolhida ou indigitada, ou escolhida pelo partido, não faz ideia, porque não houve critério. Esta Assembleia Municipal aprovou na sua última Sessão uma sugestão à Câmara Municipal, para que esta remetesse a esta Assembleia Municipal o processo devidamente instruído em relação à escolha do auditor externo, e no entanto o processo apresentado vem exatamente na mesma, remeteu apenas a apresentação deste Auditor de Contas, e esta é que é a grande confusão, ora não custaria nada ao Executivo da Câmara Municipal ter consultado mais do que um, e até poderia ser este, e justificar com o critério que a levou a escolher este de acordo com a legislação, e então a Assembleia Municipal aprovaria de acordo com a legislação. Terminou por dizer que quanto a esta situação a Câmara Municipal numa forma de teimosia não resolveu o problema porque não quis, se não já teria Auditor desde o primeiro dia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que na sua opinião tenta-se tirar mais uma vez aquilo que são as competências da Assembleia Municipal, e por vezes pensa que o Presidente da Mesa chega a confundir os dois papéis que desempenha, porque a Assembleia Municipal de facto tem que ter algumas competências, porque se não, não estão ali a fazer nada. Há três anos atrás, o Presidente da Câmara Municipal atual, enquanto Vereador, achou que o quiseram calar, achou que a Oposição e esta Assembleia Municipal lhe quis tirar a voz, e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

aquilo que se assiste neste momento é quase semelhante, daquilo que eram acusados, porque a Lei é muito clara, e a sua posição mantém-se exatamente igual, ou seja irá votar contra. O ROC não é uma mera figura, pois ela tem duas funções, por um lado auxiliar a Câmara Municipal na correção de algumas situações que não estejam bem, e por outro lado informar a Assembleia Municipal, enquanto Entidade externa daquilo que é a competência da Assembleia Municipal que é fiscalizar a atividade da Câmara Municipal. A competência da Câmara Municipal é avaliar de entre vários Revisores Oficiais de Contas, o ROC que mais garantias lhe possa dar em fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, como tal não concorda com a tomada de posição do Presidente da Assembleia Municipal, nem da Câmara Municipal pela falta de chegar a um consenso, proferindo de seguida uma declaração de entendimento do PSD sobre o ROC, constante no documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito), e que faz parte integrante da Ata. Terminou por dizer que pessoalmente considera que a Câmara Municipal deveria trocar de Revisor Oficial de Contas, para evitar eventualmente uma captura por parte dos fiscalizados, porque se for a Câmara Municipal a nomear o ROC, obviamente poderá eventualmente transmitir facilitação por parte do ROC, naquilo que seria a sua ação de fiscalização e na produção de relatórios, e portanto a Assembleia Municipal tem toda a competência para escolher especialmente por isso, não fica dependente de uma decisão direta daquele que é fiscalizado mas sim de quem quer que se fiscalize. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que não tinha tido conhecimento da decisão do TAF de Beja, e que foi ali que mediante esclarecimento prestado pelo Presidente da Mesa que teve conhecimento que o TAF de Beja entendeu que a Assembleia Municipal é livre de votar de acordo com a consciência de cada um, e não há ilegalidade nisso, e crê que em 1976 foi instituído o poder local democrático, portanto as Assembleias Municipais são livres de decidir em consciência, e de acordo com o seu critério, e tendo em conta que este ponto mereceu a sua discordância na Sessão anterior, irá tomar a mesma posição e votará contra.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não se tratava de nenhuma teimosia do Executivo, mas trata-se de uma convicção, de uma determinação precisa e compreensível, porque o que está em causa é pura e simplesmente o interesse do Município, porque em 2014, a empresa que auditou as contas faturou à Câmara Municipal 10.455,00€ (dez



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros), e a empresa que auditou as contas em 2015 faturou 5.830,20€ (cinco mil oitocentos e trinta euros e vinte cêntimos), ou seja praticamente metade, e esta é a determinação do Executivo, é o interesse do Município, e a Lei é clara, até 5000,00€ (cinco mil euros) em regime direto e simplificado o procedimento que foi executado foi feito na máxima legalidade. Concluindo, há o critério do mais baixo preço para interesse do Município e pagar menos é o interesse desta Maioria.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que efetivamente pagando-se menos fica-se melhor, mas não inviabiliza o que foi dito, porque o Presidente da Câmara Municipal só referiu o que foi feito em 2015, e estando no ano de 2016 o processo é referente a este ano, ou seja este ano não houve consultas. Supondo que por exemplo a empresa anterior pedia menos dinheiro do que este Auditor, poderia levar, porque nunca chegou a ser consultada. Ou seja significa que mesmo que este Auditor seja hoje aprovado, é uma ilegalidade a forma em que o processo foi induzido. Quanto à votação, irão impugnar em virtude daquilo que já disse anteriormente quanto às incompatibilidades, de haver cargos de chefia, com contratos diretos com o Presidente da Câmara Municipal, que não podem participar nestas deliberações.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta de nomeação do ROC Vítor Luís Santos – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal Lda., para a certificação legal de contas para o ano 2016.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes e Francisco Carvalho.**-----

---- O Presidente da Mesa por se registar empate, exerceu voto de qualidade a favor.-----

---- **Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a nomeação do ROC Vítor Luís Santos – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal Lda., para a certificação legal de contas para o ano 2016.**-----

---- Pelas 22h50m o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“Fico um bocado preocupado com a situação até porque neste momento foi aprovado uma ilegalidade dentro de outra ilegalidade, isto é a minha declaração de voto como é evidente, e demonstra aqui também a falta de conhecimento do Senhor Presidente da Mesa desta Assembleia, ou não, até porque é o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, em relação à incompatibilidade dum Membro desta Assembleia que o Senhor Presidente não o deveria ter deixado votar. Esta declaração de voto, faço questão que acompanhe esta votação até para responsabilizar e também o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia. Tenho dito”*-----

---- Pelas 22h52m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h08m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, estando presentes todos os Membros Municipais.-----

---- **3.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“9.º Ponto – Mapa de Pessoal para o ano 2017;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2017 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação – Proposta A. -----

-- O Vereador Inácio Esperança propôs eliminar do Mapa de Pessoal para o ano 2017 a vaga criada para um Técnico Superior da área de Direito e criar uma vaga para um Técnico Superior na área de Serviço Social – Proposta B. -----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocadas as propostas a votação, foi aprovada a Proposta A com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a Proposta B dois (2) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *“Votei contra, porque já existe no quadro de pessoal uma jurista e porque temos uma advogada contratada a*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*“recibo verde”. Julgo que precisamos mais de um Técnico na área de Serviço Social.”-----*

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a sua questão iria prender-se com o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal referente da inviabilidade de haver um arquivista, e lembrou mais uma vez que o espólio público e privado da Biblioteca Municipal continuam indisponíveis para a população, e verificando a proposta apresentada pretende-se de abrir um lugar para jurista, tendo em conta que já existe um jurista bem como uma jurista avançada, ou seja ficarão três juristas, ou seja qual é a necessidade de haver três juristas a trabalhar para o Município e não existir interesse na Biblioteca Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado António Jardim felicitou pela abertura de uma vaga para um eletricista que tanta falta faz, e é evidente, e para quem não ouviu a primeira parte lá em casa também foi ali dito, e como a Câmara Municipal não tem eletricista não conseguiu salvaguardar a situação, dos postes de iluminação de natal, nomeadamente os metálicos, que não estão devidamente protegidos, colocando em risco por electrocução as crianças e os adultos, alertando novamente para que as pessoas tenham cuidado enquanto a iluminação estiver acesa, para que não corram riscos desnecessários, como aconteceu no norte do País em que morreu uma criança. Em relação ao Engenheiro Eletrotécnico é um facto que a Câmara Municipal optou por não o ter, continuando a batalhar no jurista, ficando assim o Município com três juristas, e o MUC apresentou na Reunião da Câmara Municipal para este ponto uma proposta para a criação de uma vaga como Técnico Superior na área do serviço social, também importantíssimo para o Concelho tendo em atenção as dificuldades da população do Concelho, face a isso e não estão de acordo o quadro de pessoal, se for possível votá-lo na especialidade votarão, se se mantiver o jurista irão votar contra.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente ao quadro de pessoal cada força política podia ter as suas opções, mas estas são as opções da Maioria do Executivo, e se de facto se propõe este tipo de situações relativamente à abertura/criação de novos lugares, é porque entende que se justifica, se fossem outras Maiorias poderiam haver outras razões, outras estratégias e eventualmente poderia haver outros lugares a criar, isso é



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

perfeitamente admissível e compreensível. Em relação à questão colocada pelo Deputado Municipal António Jardim, mesmo fora de tempo, relativamente à iluminação de natal, porque este o ponto é o do quadro pessoal, e não de outro assunto, é mais do que evidente que se quer criar alarmismos na população, porque as pessoas estão a adorar a iluminação de natal, sendo um esforço que a Câmara Municipal faz para estar linda, isto causa mau estar na Oposição, então procura-se esmagar esse efeito de satisfação da população. Aproveitou para informar a população que após contacto com a empresa, e com a pessoa responsável pela manutenção, garantiu que todos os postes estão isolados, não havendo o mínimo e perigo para a população, e que quem fala sobre isso é porque não percebe nada do assunto. Terminou por dizer que “É dor de barriga”.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim reiterou que todos os postes metálicos que estiverem a nu muito cuidado, porque isto não é alarmismo nenhum, e como Membro desta Assembleia tem o poder de levantar questões a estes problemas pertinentes. Pode ser até ignorante na matéria, e foi um problema que o Presidente da Câmara Municipal de achar sabendo ou devendo saber qual tem sido a sua principal atividade ao longo destes anos todos, e diz que ele é um ignorante, trabalhando exatamente e em conformidade, fazendo relatórios, quanto a essas situações, também poderia dizer que o Presidente da Câmara Municipal era um incompetente só porque trabalha todos os dias como Presidente da Câmara Municipal. Mas o Presidente da Câmara Municipal é competente naquilo que faz, então deixe-se de conversas porque ele não tem dor de barriga nenhuma, quem pode ter dor de barriga é o Presidente da Câmara Municipal. Questionou se o Presidente da Câmara Municipal não via televisão, e não vê o que se passa noutros Municípios onde o Edifício da Câmara é a última coisa a iluminar, e quanto ao que disse anteriormente, em vez de a Igreja de São Bartolomeu, e a Igreja da Misericórdia na Praça da República e na Avenida Bento de Jesus Caraça, o que temos iluminado é o Edifício da Câmara Municipal, e também lhe deu os parabéns porque de facto a iluminação está linda, no entanto também disse que eles eram diferentes e fariam de forma diferente, porque começariam por iluminar a Igreja de São Bartolomeu, a Igreja da Misericórdia, a Praça da República à Avenida Bento de Jesus Caraça, e por último o Edifício da Câmara Municipal porque a quadra é natalícia, porque a quadra é católica e faz parte da Igreja, e por isso faria diferente, o MUC faria diferente. O Presidente da Câmara Municipal optou assim e ele respeita, está bonita, os seus parabéns, mas já não o volta enganar nunca mais.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2017.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes e Francisco Carvalho.-----

---- O Presidente da Mesa por se registar empate, exerceu voto de qualidade a favor.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2017.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“Esta declaração de voto vai ser parecida com a anterior. É um facto que nós respeitamos as maiorias, achamos que não somos obrigados a pensar todos da mesma forma. Que esta Maioria da CDU hoje aqui de perna partida, também podemos chamar-lhe assim, vota e nós respeitamos. Mas queria dizer que, e como um Membro desta Assembleia tem um contrato de chefia, diretamente com o Executivo, ou seja com o Senhor Presidente da Câmara, não pode pertencer a esta Assembleia, e como tal, nós iremos impugnar esta eleição. Tenho dito Senhor Presidente.”*-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“Dizer que o Partido Socialista votou contra o Quadro de Pessoal 2017, respeitamos obviamente, mas para nós não faz sentido abrir uma vaga e criar uma vaga para um Técnico Superior na área de Direito. Entendemos que há outras áreas com mais fragilidades, nomeadamente a área social e a área da educação.”*-----

---- **4.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017-2020 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“10.º Ponto – Grandes Opções do Plano para o ano 2017-2020 e Orçamento para o ano 2017;**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para aprovar Grandes Opções do Plano para o ano 2017-2020 e Orçamento 2017 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração prévia: *“Infelizmente, não tive tempo livre disponível para analisar o documento. Tendo em conta, que este documento é muito importante para que se possa gerir o nosso concelho, carece de uma atenção muito especial, para se poder votar em consciência e por isso, vou-me abster”*. -----

-- O Vereador Luís Nascimento emitiu a seguinte declaração prévia: *“Voto favoravelmente as Grandes opções do Plano 2017-2020 e o Orçamento 2017, tendo por base os seguintes fundamentos:* -----

-- a) Os documentos previsionais para 2017 continuam com a mesma exigência e rigor dos documentos aprovados nos anos anteriores, que permitiram a recuperação financeira e económica das contas da autarquia, retirando o Município de uma situação de profundo endividamento e desequilíbrio financeiro em que se encontrava em outubro de 2013. Só no ano de 2016, até 30 de Setembro, efetuou-se uma redução da dívida total em quase 430 mil euros, realizando, paralelamente, um vasto conjunto de obras e iniciativas de grande relevância para o concelho e que em muito contribuem para o aumento da qualidade de vida dos seus habitantes; --

-- b) Os documentos previsionais para 2017 demonstram um elevado grau de ambição ao projetar, de forma sustentável, a realização de um conjunto de obras estruturantes quer para a sede do concelho quer para as freguesias; -----

-- c) Os documentos previsionais para 2017 refletem o investimento já aprovado a nível de fundos comunitários através do “Portugal 2020” dos quais se destaca o Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER e o Pacto de Desenvolvimento para a Coesão Territorial – PDCT; -----

-- d) Os documentos previsionais para 2017 prosseguem as iniciativas de apoio social, no Cartão Jovem +, no Cartão Municipal de Apoio Social, na atribuição das bolsas de estudo, na Ação Social Escolar e nos apoios a instituições de ação social; -----

-- e) Os documentos previsionais para 2017 visam reforçar os apoios a prestar ao Movimento



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Associativo, permitindo a realização de iniciativas e atividades trazendo largos benefícios sociais, desportivos e culturais para todo o concelho; -----

-- f) Os documentos previsionais para 2017 asseguram a projeção do concelho com destino turístico final no Alentejo, nomeadamente no propósito da elevação de Vila Viçosa a Património da Humanidade pela UNESCO, após a integração na Lista Indicativa dos Bens Portugueses candidatos".-----

-- O Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Ana Rocha referiram que subscrevem a declaração prévia emitida pelo Vereador Luís Nascimento. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança.-----

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Votei contra, porque o orçamento aqui apresentado, ao exemplo dos outros apresentados pela maioria CDU, vai ser completamente alterado e desvirtuado durante o ano do seu exercício, tal como o atual que já leva à presente data 81 alterações orçamentais. Nesta proposta não está incluída a proposta apresentada pelo MUC, relativamente ao orçamento participativo. Não é visível a afirmação de Vila Viçosa como destino turístico, apesar daquilo que é repetidamente dito no relatório. A Candidatura a Património Mundial tem relativamente ao orçamento uma pequena percentagem das verbas disponíveis, apesar de haver um acréscimo de receita no próximo ano. Também não é visível no meu entender, o reforço à cooperação com as estruturas de apoio à atividade económica. Como 2017 é um ano de eleições, este é mais um orçamento eleitoralista, do que um orçamento para fazer face às necessidades reais do concelho e à situação da população."*-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que como tem sido hábito do PS, faz sempre uma análise pormenorizada dos documentos que integram as grandes opções do plano e do orçamento, e o que se tem constatado que nada de novo, estratégico e inovador, verifica-se também os documentos são sujeitos ao longo do tempo de execução a um conjunto muito significativo em relação àquilo que é aprovado. Na sua opinião não faz muito sentido, estar a analisar cada um dos documentos, rubrica a rubrica, e verba a verba, se para determinada



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

atividade/investimento está inscrita uma verba, se ao longo do ano de execução deste orçamento as modificações orçamentais que são umas atrás de outras, e neste ano já existem noventa e um modificações orçamentais, isto para o PS significa que não há uma estratégia definida por parte deste Executivo, há mais sim um gerir o destino da autarquia ao sabor do vento, em face a isto o PS desta vez recusa-se a fazer este trabalho, uma vez que não faz sentido pois irá alterado de acordo com a execução.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu as questões mencionadas no documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) e que faz parte integrante da Ata.----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não houve questões, apenas considerações a procedimentos que são legais, que no mandato anterior o Executivo também os fez, pois o orçamento é uma previsão e que sofre ajustamentos ao longo do ano, de acordo com as necessidades e é perfeitamente legal. É prática deste Executivo ao contrário do praticado no mandato anterior, relativamente ao pagamento a fornecedores, que levavam meses, levando as pessoas a esperarem à porta, e mesmo de depois de os verem entrar, diziam às pessoas que não estavam lá, e é coisa que ele não faz, e a Deputada Municipal Anabela Consolado fez isso muitas vezes. Quanto ao problema do Cineteatro, tem fim à vista, também um problema herdado do mandato anterior, um problema grave, mas já foi feito um estudo num laboratório credenciado, e neste momento estão a ser executados os projetos para recuperação da cobertura, pela falta de limpeza do algeroz, que provocou o abatimento de parte da cobertura. Este orçamento é ambicioso, mas com trabalho, com dedicação dos técnicos e funcionários da Câmara Municipal no que se refere a obras por administração direta, elogiando a todos os funcionários que estão a dar o seu melhor, para continuar a desenvolver a atividade que se tem desenvolvido no âmbito social, cultural, no turismo aumentando a participação em feiras e promovendo o Concelho de Vila Viçosa, aproveitar fundos comunitários e apresentar mais candidaturas, continuar a limpar a vila, potenciar o turismo, a ideia é unânime por parte da restauração e hotelaria, pois o número de turistas aumentou exponencialmente, e não é por acaso, é devido à sua candidatura na Lista Indicativa a Património Mundial, pagar atempadamente aos fornecedores, portanto é ambicioso mas com o empenho dos técnicos, dos funcionários, dos Eleitos, pensa que será conseguido.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que de facto ainda bem que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

tinha consigo as perguntas feitas anteriormente escritas, para que o Presidente da Assembleia Municipal as faça chegar ao Presidente da Câmara Municipal. Fica para nota que quando se fala naquilo que é a atividade económica do Concelho, o Presidente da Câmara Municipal, faz questão de não dar qualquer tipo de resposta, porque na realidade as questões que lhe foram feitas, são todas elas referentes ao desenvolvimento económico do Concelho, e de facto elas não se prendem com calçada, nem com água, nem com luz, prenderam-se com medidas concretas que o Presidente da Câmara Municipal poderia ter dado um noção clara daquilo que é o objetivo desta Câmara Municipal, no desenvolvimento económico do Concelho, para a fixação da população jovem, combater a desertificação, medidas que deveriam estar esplanadas neste orçamento, e estas sim são ambiciosas, agora se fala em turismo e não se sabe quanto é que gastam, quanto tempo permanecem, porque na realidade o que é demonstrado neste orçamento é um culminar de situações que estão atrasadas no tempo vinte anos, porque se continua a falar em ETAR, em água, coisa que há vinte anos atrás poderiam ter ficado resolvidas. Ficou desiludido, e discordou pela falta de ambição em termos de desenvolvimento económico, que este orçamento não demonstra e não promove nenhum tipo de medidas em que o Presidente da Câmara Municipal fez questão de não responder. Terminou por referir que por isso iria votar contra.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado em resposta ao Presidente da Câmara Municipal, referiu que no mandato anterior foi Chefe de Gabinete e não Presidente da Câmara Municipal, portanto não tinha competência para assinar cheques despachar "Pague-se".---

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2017-2020 e Orçamento 2017.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorríca, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2017-2020 e Orçamento 2017.**-----

---- **O Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma declaração de voto vencido que se**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

transcreve na íntegra: *“Um dos principais fundamentos deste meu voto contra, começa desde logo por considerar que estamos uma vez mais em presença de um embuste, tanto ao nível do proposto no plano como no orçamentado. Hoje este Executivo no seu Presidente de curto prazo completamente às escuras de capacidade de realização útil, o que tem para nos apresentar aqui, hoje, como proposta de plano e orçamento, é tão simplesmente um “planozeco” de manga curta já com cheiro a naftalina e um orçamento bastante empolado para fazer face às opções eleitoralistas do atual Presidente da Câmara, e uma vez mais o que de necessário precisa para ser feito, fica adiado em banho-maria sem solução, à espera de uma outra nova equipa que nos vai garantidamente substituir no futuro. Aqui parece-me verdadeiramente assumida, verdadeiramente organizada e assumida, que cumpre com honra e palavra dada capaz de levar por diante uma ação de compromisso e respeito pelos eleitores. Essa nova equipa sim, que garantidamente vai colocar o nosso Concelho no rumo certo. Está na hora de limpar a casa, já falta pouco para voltarmos a ver de novo o atual Presidente da Câmara colocado de baixo da laranjeira virado para o Edifício da Câmara Municipal, suportar a grande dor nos constrangimentos da derrota inevitável que vai sofrer no próximo ato do eleitorado, como se diz e bem, há alguns que não-de-ter aquilo que merecem. Obrigado. Disse.”-----*

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma declaração de voto vencido da Bancada do Partido Socialista, conforme documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“ Este orçamento demonstra falta de iniciativa, falta de qualidade, falta de projetos de desenvolvimento, temos só estimativas sem saber quais os objetivos finais. Enfim, é um mau menor. Abstivemos, para que a impugnação nas votações em relação a esta Assembleia não tenham o efeito sobre este orçamento, ou seja, é o orçamento desta Maioria com todos os defeitos que tem e as suas opiniões, nós respeitamos isto, de forma a que este orçamento possa ser implementado por quem tão mal o elaborou. Tenho dito Senhor Presidente.”-----*

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido conforme documento que se junta em anexo sob o número 11 (onze) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 23h50m o Presidente da Mesa interrompeu a intervenção do Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Municipal para propor o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- **5.º PONTO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de novembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“11.º Ponto – Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais/2017;**

--“Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.-----

-- **Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem:**-----

-- 1 – Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;--

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2 – Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3 – Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-- 4 – Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

--5 – Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.” (Doc.6) -----

--A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração prévia: “Vou-me abster porque entendo que é da competência da Assembleia Municipal e como acho que é a Assembleia que vai decidir, não me vou pronunciar, para já.”-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor do Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 5.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado informou que iria votar contra, porque este Executivo não merece a confiança para gerir sem explicar e respeitar esta Assembleia Municipal com este orçamento.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que este ponto não se prendia com o valor que rege a competência do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC, é constituído por pessoas de boa-fé e responsáveis, e quanto a este ponto irão se abster, porque é pertinente para este Executivo que passe este ponto.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a proposta proveniente da Câmara Municipal referente à Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Ângelo Consolado, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Francisco Carvalho, aprovar:-----

---- 1. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

---- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- 2. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---- 3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos a que se refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, sempre que o valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho.-----

---- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia proposta.-----

---- 6.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2017;-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de novembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- “10.º Ponto – Empréstimo de curto prazo para o ano de 2017; -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para tomar conhecimento da informação n.º DAGF/073/2016, da Chefe da DAGF, da inexistência de reclamações em sede de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2017, até ao montante de 200.000,00€, ao Santander Totta e enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“8.º Ponto – Empréstimo de Curto Prazo para o ano 2017; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para admitir todas as propostas apresentadas; intenção de adjudicar a contratação do empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2017, até ao montante de 200.000,00€, ao Santander Totta, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de Propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município; efetuar audiência prévia aos interessados e conceder prazo para se pronunciarem querendo, até 22.11.2016, pelas 17h30.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs ainda, ratificar o seu despacho, exarado em 02.11.2016, a conceder o seguinte prazo para as Entidades Bancárias apresentarem as suas propostas: - até às 17h30m do dia 14.11.2016.-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocadas as propostas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.”-----

-- ---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6.-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

adjudicação da contratação do empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2017.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrira, e o Presidente da Mesa Vítor Mila, 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito, Vítor Lopes e Francisco Carvalho, aprovar a adjudicação da contratação do empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2017, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), ao Banco Santander Totta, S.A.-----

---- 7.º PONTO – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA VIÇOSA (PU);-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----“3.º Ponto – Plano de Urbanização de Vila Viçosa (PU); -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para se aprovar e tomar conhecimento da inexistência de sugestões e divulgar os resultados de acordo com a informação de 03/10/2016, do Arq. Vítor Ramos; solicitar versão final e enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- “1.º Ponto – Obras e projetos municipais e particulares, -----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da versão final do Plano de Urbanização de Vila Viçosa (PU) e aprovou por unanimidade, o envio do mesmo à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

-- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

inscritos para o Ponto 7.-----

-- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou como era possível não respeitar este Órgão Deliberativo, quando este propõe à Câmara Municipal uma alteração ao PU, quando era possível fazê-lo e a Câmara Municipal mais uma vez por falta de respeito por um lado e por teimosia por outro, não tratou o assunto como a Assembleia Municipal tratou hoje, e poderiam ter levado a Reunião de Câmara e nem isso fizeram. Terminou por solicitar quais foram as alterações.-----

-- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não conseguiu perceber do que se trata esta proposta. Tentou procurar no site do Município, a sua discussão pública, uma vez que a própria proposta assim o diz, mas não encontrou o plano. Questionou se o mesmo se encontra ou não no site, e que indique onde está, e se não está o porquê de não estar. Gostaria de se esclarecido relativamente a esta alteração ao Plano de Urbanização, porque o desconhece.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que estava presente o Chefe da DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente a seu pedido, o Arquiteto Vitor Ramos, que poderá explicar à Assembleia Municipal os termos técnicos deste Plano.-----

---- Pelas 00h00 o Deputado Municipal Diogo Ferreira ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Em termos políticos é ligado ao ponto anterior, grandes opções do plano, é o exemplo concreto da estratégia que esta Maioria tem para o Município, a nível inclusive do planeamento que é um vetor essencial do desenvolvimento do Concelho. Brevemente estará também o Plano de Salvaguarda e valorização do centro histórico, portanto vem negar o que foi dito no ponto anterior, a Oposição fala mas propostas zero, e é fácil dizer mal nesta Assembleia Municipal mas propostas em concreto quando tinha oportunidade de o fazer na Câmara Municipal através dos Vereadores que a representam, não apresentaram nada. A sua opinião é absolutamente contrária e oposta áquilo que foi dito, porque de facto até parece que nas intervenções que são feitas, a CDU está em minoria, e que perdeu as eleições, mas não, a CDU ganhou as eleições e a população votou maioritariamente na CDU, e de forma estrepitosa o PS perdeu com cerca de mil votos, e não é por acaso que os perdeu, mas pela má gestão que teve durante quatro anos, que levou a Câmara Municipal à beira da falência. Falaram ainda em água, no mandato anterior quando havia uma rotura de água tinham que ir a Évora a comprar uma peça para repará-la porque não tinham



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

capacidade de ter em armazém.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado interrompeu.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ângelo Consolado para não interromper a intervenção e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal para se cingir ao ponto.-----

---- Pelas 00h05m o Deputado Municipal Diogo Ferreira regressou à Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que a população sabia disso, e como é que é possível virem falar de determinados assuntos, como o Cineteatro, em que o Partido Socialista deixou por incúria e desmazelo cair o teto do Cineteatro, e agora que a CDU está a fazer um esforço, para já da recuperação das dívidas, já em mais de 50%. A verdade é que o programa eleitoral da CDU está quase todo cumprido, e ainda falta um ano de mandato, e quando se chegar ao final será com quase 100% das propostas apresentadas à população. O partido Socialista esteve quatro anos a liderar a Câmara Municipal, o que é que fez quanto ao Plano de Urbanização, que foi iniciado no mandato anterior da CDU e também quanto ao plano de salvaguarda do centro histórico, zero. As pessoas que nos estão a ouvir sabem comparar, e para o Partido Socialista é extremamente negativa, e não querem voltar a um passado negro de falência e de desmazelo, de ruína, e irão perder novamente porque as pessoas têm memória, e sabem que a esmagadora maioria das propostas foram apresentadas ao eleitorado no ano eleitoral, estarão cumpridas no final do mandato. Em relação a este Plano de Urbanização, o Arquiteto Vitor Ramos se a Assembleia Municipal entender, poderá dar a explicação técnica quanto aos ajustamentos no perímetro urbano, de acordo com as alterações da legislação, como exemplo no Outeiro do Ficalho, índices alterados quanto ao PDM, designadamente em loteamentos habitacionais na expansão sul e na zona de São Domingos. Na zona a poente, também existem algumas alterações e melhorias na redução de índices e áreas de expansão, no fundo é ter um plano de urbanização disciplinador que potencie o investimento, a recuperação ligada à ARU, já aprovada na Assembleia Municipal, ou seja criar as condições necessárias para dinamizar o investimento, a reabilitação urbana e o desenvolvimento do Concelho.-----

---- Pelas 00h10m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa colocou à consideração da Assembleia Municipal para o Arquiteto Vitor Ramos informe tecnicamente este ponto.-----

---- Pelas 00h12m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- No uso da palavra o Arquiteto Vitor Ramos iniciou por dizer que o plano de urbanização é a caracterização e a concretização de diretivas do PDM, que é o topo da pirâmide, logo por baixo se situa o plano de urbanização, e por necessidade do novo regime da gestão do ordenamento do território foram necessárias algumas adaptações, e por isso a sustentabilidade e a contenção do perímetro. Houve necessidade de na parte rural de alguma área que já estava no PDM como urbana, e chegou-se à conclusão que ao longo destes anos não houve extensão e as áreas não foram concluídas, portanto havia área a mais, foi reduzida essa parte e o perímetro foi ajustado e foram devolvidas algumas áreas e voltaram a ter caracterização de uso de solo que anteriormente já tinham, e essencialmente foi isso. Por outro lado também em termos de sustentabilidade e daquilo que tem a ver com a ARU, que está inserida dentro do Plano de Urbanização, que no fundo é para reabilitação urbana e que permite em termos de investimento tanto do privado como no espaço público, a valorização do património pelo que o PU vai caracterizar todas estas situações e os índices do PDM. Os índices do PDM de forma mais abrangente e genérica, e este plano irá pormenorizar mais as áreas de expansão, como a do Parque Industrial e outras habitacionais para expandir que é o caso da zona sul e a nascente, que irá permitir em termos de índices mais favoráveis. Aqueles que efetivamente foram negociados em reuniões com todas as Entidades que intervêm, perto de dezassete, e nomeadamente na reunião de conferência de serviços, duas entidades deram pareceres favoráveis, e por isso tiveram que ser feitas reuniões de concertação, e que se teve de ceder em termos daquilo que os indicadores do PDM determinavam, nomeadamente a zona do Outeiro do Ficalho por razões de envolvência e de vista para a parte mais nobre com mais destaque que é o Castelo, e portanto aí a densidade diminuiu um pouco devido à altura e altimetrias e volumes dos edifícios ficar mais baixo, foi a única situação para estar em sintonia com o plano de salvaguarda, que em paralelo se encontra em fase de conclusão e que também irá passar por esta situação de conferência de serviços para muito em breve.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou o que é que foi efetivamente alterado ao anterior, porque de certa forma este foi apresentado generalizado, e de acordo com o que foi dito, foram feitas muitas alterações a arruamentos, tendo fixado apenas a alteração feita ao Outeiro do Ficalho, e pensa que essa alteração não vai passar só com o que foi dito, e como não tem conhecimento deste Plano, e acredita que a Bancada da CDU também tenha



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

mais ou as mesmas dúvidas do que ele quanto a este ponto.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que na sua opinião o Arquiteto Vitor Ramos já prestou as informações pertinentes e foi muito claro, complementando aquilo que ele já tinha referido. Questões de índole política, metendo a CDU e a forma de votações, pensa que não são situações para questionar um técnico da Câmara Municipal, portanto se forem questões meramente técnicas é evidente que o Arquiteto Vitor Ramos estará disponível para prestar todas as informações necessárias, agora o Arquiteto Vitor Ramos não está presente para responder a questões políticas. As explicações foram dadas, quem quiser votar vota a favor, quem quiser votar contra votará contra.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho interrompeu.-----

---- (Cont.) A situação relativamente ao Outeiro do Ficalho, parece que em futuras Assembleias há necessidade de colocar um novo ponto na ordem de trabalhos, que é de assuntos pessoais dos Membros da Assembleia Municipal, porque parece que as coisas quando são de ordem pessoal ficam logo todos muito aflitos, pois não sabe a razão do protagonismo do Outeiro do Ficalho. Quanto ao Outeiro do Ficalho já se explicou que há uma harmonização relativamente ao PDM, em determinados índices, e neste caso concreto tendo em conta com a proximidade com o Castelo e por imposição da Direção Regional e Cultura do Alentejo, houve necessidade de reduzir índices que estavam inicialmente propostos, índices de implantação, índices de construção, em altimetria tendo em conta o monumento nacional, se não, não haveria parecer favorável por parte dessa entidade que por sua vez mereceu concordância por parte deste Executivo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que a sua dúvida prendia-se com os índices, porque de acordo com o Arquiteto Vitor Ramos, foram diminuídos índices, ou seja quando se fala em índices fala-se de volumetria/altura de construção/áreas de construção, ou seja vai aumentar nos loteamentos que já estão estabelecidos e eventualmente poderá vir alterar-se a forma de construção em diminuição noutras áreas, ou seja continua com dúvidas acerca dos índices nas zonas atribuídas e das suas alterações.-----

---- No uso da palavra o Arquiteto Vitor Ramos respondeu que não houve alterações a nada, foram feitas adaptações de caracterização a diretivas do PDM, que foram transpostas no PU, que é um implante que fica numa fasquia mais abaixo, e que vai pormenorizar o PDM em termos do ordenamento do território para todo o Concelho, que cada aglomerado no PDM fica menos



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

tratado do que no PU, ou seja as zonas são concebidas nos parâmetros urbanísticos e por isso o PU nem foi alterado porque não existia, existiu sim um plano geral de urbanização há muitos anos, ainda antes de existir o PDM, ou seja o PDM é o plano marcante e fundamental para o desenvolvimento do território e determina logo vários planos e um deles é o PU e o outro Plano de Salvaguarda. O PU está concluído, o plano de salvaguarda está em vias de ser concluído, mas vai ter que estar em sintonia, porque existem situações que são comuns em termos matemáticos, ou seja estão contidos no PDM, e como temos a ARU e a ZEP, tudo o que fica fora destas duas zonas o PU teria de tratar, e foi isso mesmo que veio a acontecer preencher os vazios existentes em termos de parâmetros e com indicadores, mais conhecidos como índices para implantação e para a construção, que melhorou em tudo, exceto no Outeiro do Ficalho, que não melhorou nem piorou, teve algumas situações que poderiam criar algum impacto mais negativo, se fosse regido pelo PDM dando origem a uma situação de mais contenção.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que ficou mais elucidado quanto a umas coisas, mas especificamente só ficou elucidado com o Outeiro do Ficalho, em relação ao resto das alterações ficou na mesma, no entanto agradeceu ao Arquiteto Vitor Ramos pelo esclarecimento dado. Em termos políticos, o Presidente da Câmara Municipal teve o cuidado de dizer que não houve propostas da Oposição, porque quando se chega a esta altura o MUC faz uma série de propostas que este ano foram apresentadas, tal como a proposta de o orçamento ser participativo, ou seja que a Câmara Municipal tivesse o cuidado de abrir à população o próprio orçamento para ver as necessidades e carências de forma a que fosse mais abrangente. Houve uma proposta da Assembleia Municipal quanto a este ponto que não foi tida em conta, prejudicando as pessoas no acesso ao Parque Industrial. Achou descabido o que foi referido pelo Presidente da Câmara Municipal, quanto ao ter um ponto na ordem de trabalhos acerca de assuntos pessoais. A questão levantada do Outeiro do Ficalho não foi levantada por ele, foi o Arquiteto Ramos que informou que haviam algumas alterações no que respeita em índices para aquela zona, pois ele pessoalmente não tem nada nessa zona de Vila Viçosa, tem é uma empresa no Parque Industrial e defende nada para ele, defende sim a abertura das vias do Parque Industrial, e hoje está a ser discutido o PU e era isso que a Câmara Municipal deveria ter feito e não fez. Quem está lá fora a ouvir, também sabe que quem vai ao Parque Industrial, tem que dar a volta à Vila, e mesmo para quem trabalha nas serralharias e vai tomar o pequeno-almoço ao café



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

do parque industrial que o deixou de fazer porque causa transtornos, não se pode colocar em dúvida quando se fala no PU, porque em Estremoz tinha um obstáculo que era a linha do caminho de ferro e só tinha duas entradas para o Parque Industrial, e criou mais três e colocou-as no PU. Vila Viçosa teima em não abrir aquela via, teima em massacrar os trabalhadores que ali trabalham porque no fundo os empresários têm as suas dificuldades, mas os trabalhadores também porque fazem o percurso de automóvel. É um facto é que a Câmara Municipal não tem sensibilidade para isto, e entendeu fazer gato-sapato da proposta da Assembleia Municipal que propôs para que a Câmara Municipal o fizesse, não o quis fazer, é da vossa responsabilidade, mas também têm que ser julgados pelas vossas posições, se como Maioria na Câmara Municipal ou na Assembleia Municipal pensam que a população de Vila Viçosa está extremamente contente, por ter que dar volta à Vila cada vez que vai ao Parque Industrial, e que tem evitado lá ir e tem ido a Borba que fica mais perto, é um problema deles e não seu. Em relação ao PDM é um facto que independentemente do Presidente da Câmara Municipal dizer que está tudo esclarecido, ele não o está porque não tem conhecimento, mesmo com as explicações prestadas pelo Arquiteto Vitor Ramos, que foi uma síntese, e independentemente de serem muitas instituições a aprovar antes este plano, é a Assembleia Municipal que dá a última palavra neste processo, e á ela que aprovará. Duvidou que os Membros da Assembleia Municipal votem em consciência este ponto, a não ser aqueles que participaram diretamente no processo, que é o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que por inerência de cargo é Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, e pouco mais, porque os Vereadores não participaram nisso. Não se sente em consciência para votar, e nem sequer irá participar na votação, e sabe que o Presidente da Câmara Municipal quando falou na existência de um ponto de assuntos pessoais, também quando quer prejudicar as pessoas em termos pessoais também o consegue fazer. Quando também foi referido que estava a ser interrompido, a única coisa que fez foi pedir a palavra, referindo-se a ele como uma pessoa não educada, porque a imagem que sai lá para fora não é o que se passa ali na Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta ao Deputado Municipal António Jardim quando lhe disse que não tinha competências, o que foi aprovado em maioria nesta Assembleia Municipal, não foi a uma proposta de alteração ao PU mas sim ao PDM, portanto deve ter confundido, no entanto quando estes planos são publicados em Diário da República, são públicos e não poderá alegar que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

os desconhece, e poderia ter sugerido, proposto no prazo indicado no anúncio. E como Presidente da Assembleia Municipal tem a competência de elucidar quanto à proposta que foi feita em nome do MUC.-----

---- Seguidamente deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa referiu que por o Deputado Municipal António Jardim falar alto, não quer dizer que intimide as pessoas, e não se deixará intimidar. Não pode usar como estratégia ataques sociais ao Presidente da Assembleia Municipal, relativamente aos cargos que exerce, e aos Membros da Assembleia Municipal que lhe causa alguns problemas. Pode acusá-lo de muita coisa, mas não o pode acusar de defender interesses pessoais seus, mas pode acusá-lo a ele, porque na sua opinião, ele está ali exclusivamente para defender os seus interesses pessoais, tal como os lotes em Bencatel que tentou meter no perímetro urbano para especular os lotes.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal por ter dado a sua opinião. Questionou se um munícipe de Vila Viçosa que tem iniciativa comercial e industrial, que é perseguido pelo Presidente da Câmara Municipal, que inviabiliza os seus processos, e fala em interesses pessoais? E ele tem que se mudar para o Concelho do Alandroal, 1.128.000,00€ (um milhão cento e vinte e oito mil euros), com 900.000,00€ (novecentos mil euros) a fundo perdido, é para um projeto a desenvolver no Alandroal pelas empresas de Vila Viçosa, onde ele é gerente, ficando o Concelho de Vila Viçosa dada a perseguição feita pelo Presidente da Câmara Municipal à sua pessoa, porque o que tem é dor de cotovelo, porque diz que fez muita coisa e tem quase tudo feito em Vila Viçosa, mas não resolveu nada em dezasseis anos, conseguindo dizer que em Vila Viçosa tem iniciativa, tem empresas, só porque não pode defender os interesses da população em relação ao Parque Industrial, porque tem lá uma empresa e não pode construir em Bencatel porque tem lá o lote, não pode fazer uma metalúrgica no caminho do Paúl porque tem lá um terreno, e assim sucessivamente, e quem se sente ali perseguido ao logo deste tempo todo é ele, independentemente da opinião que o Presidente da Câmara Municipal tenha sobre ele, se for um dia Presidente da Câmara Municipal os industriais de Vila Viçosa terão iniciativa e todo o seu apoio e não irá perseguir ninguém, não irá travar processos, etc., ou seja não consegue fazer nada de jeito em Vila Viçosa porque o Presidente da Câmara Municipal tem travado, e está a dizer-lo porque o Presidente da Câmara Municipal está ali



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

a falar em interesses pessoais. Sempre defendeu os interesses dos outros, e se quiser saber pode ir ao historial, porque para fazer uma casa para si, fez casas para centenas de famílias, trabalhou na ação cultural na CDU e de borla, e nunca foi Vereador da Câmara Municipal, nunca foi Presidente da Câmara Municipal, e enquanto candidato teve-o a ele como contra, porque era o Presidente da Câmara Municipal que queria ser, conseguiu fazer aquilo que era impensável, convenceu o seu pai de que era a pessoa indicada para ser Presidente da Câmara Municipal. Sente-se perseguido, e não tem inveja do Presidente da Câmara Municipal, a ele não lhe dói a barriga, talvez ao Presidente da Câmara Municipal lhe doa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que quanto ao PU, acreditava no trabalho técnico desempenhado, e não sendo a sua área não fez considerações àquilo que foi feito pelos técnicos. Voltando atrás, tal como Presidente da Câmara Municipal o fez, e solicitou que ficasse registado em ata que é lamentável para não chamar de outros nomes, porque não é de seu hábito ofender ninguém nem ter determinado tipo de observações, mas é lamentável que quando um Deputado desta Assembleia Municipal está a fazer uma declaração de voto, o Presidente da Assembleia Municipal resolve rir-se. Acha que devia respeitar quem está daquele lado da mesma forma de quem ali está o respeita a ele, e isso não lho irá admitir. Referindo-se ao Presidente da Câmara Municipal é difícil aceitar algumas coisas ditas por ele, e sobre o programa eleitoral da CDU para Vila Viçosa, falta muito. Uma coisa lhe garante o Partido Socialista, as pessoas têm memória curta mas é garantido que o PS vai a votos em 2017.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu à Deputada Municipal Anabela Consolado se se riu não foi com nenhuma intenção, ele como Presidente da Assembleia Municipal respeita todos os Membros desta Assembleia Municipal, e duvida que alguém diga que ele faltou ao respeito a alguém, questionou-a diretamente se lhe tinha faltado ao respeito. Terá que dizer que considerou que lhe faltasse ao respeito, porque não pode afirmar que o fez. -----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que não era normal o Presidente de uma Assembleia Municipal, que se diz um verdadeiro Presidente na Assembleia Municipal, tem à sua frente um Membro a ler uma declaração de voto e estar constantemente a rir-se, e como tal acha uma falta de respeito.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que era falso o que tinha sido dito, e estando perto do Presidente da Assembleia não o viu a rir-se de alguém, pelo contrário até tem uma atitude



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

séria, e aquilo que a Deputada Municipal Anabela Consolado está a procurar fazer é chincana política, e todos já repararam que ele tem uma postura digna e nunca ali se riu nem tratou com falta de respeito. Relativamente à acusação e em defesa da sua honra, e estando presente ali o Arquiteto Vitor Ramos, irá solicitar aos serviços, na sua pessoa, que faça uma lista dos processos particulares do Senhor António Jardim para saber quais foram os pareceres emitidos e as decisões tomadas por si e pela Câmara Municipal. O que falou anteriormente foi que o Deputado Municipal António Jardim em mandatos anteriores, e na sua opinião pensa que continua a querer se eleito para resolver problemas de índole pessoal de dois lotes em Bencatel que adquiriu e quis especular para inclusão no perímetro urbano de Bencatel, sendo esse o seu objetivo. A sua postura é de isenção relativamente a todos os investimentos e a todos os industriais que procuram investir em Vila Viçosa é total, porque na presente data esteve reunido com um munícipe de Vila Viçosa, estando presente também o Arquiteto Vitor Ramos, em que foram propostas algumas intervenções em imóveis, e todo o apoio foi disponibilizado de imediato tal como com qualquer munícipe seja ele de que partido for. É falso que se diga que se persegue a quem for, e se o disse reitera novamente que o Deputado Municipal António Jardim está ali por questões pessoais, de especulação de terrenos e pode prova-lo que está ali com aquele objetivo. Em relação ao que foi dito quanto ao programa eleitoral da CDU, as pessoas não estão enganadas, as pessoas sabem comparar e lembram-se das cem medidas que o PS propôs à sete anos atrás, dessas cem medidas responderam nas eleições há três anos e foram julgados por elas, isso é que é a realidade, o julgamento foi feito e perderam as eleições com uma derrota estrondosa e irão voltar a perde-las outra vez porque as pessoas têm memória e não vão querer voltar ao passado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que, o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal era falso. Quando foi da aprovação do plano geral de urbanização fez uma declaração de voto e era muito importante que fosse lida, pois tem um conteúdo interessante, não tem dois lotes em Bencatel, só tem um, e a Câmara entendeu privilegiar outras pessoas e não a Habiflor, o Arquiteto Vitor Ramos também tem conhecimento do Relatório em que os dois foram todas as entidades, e todas elas tinham parecer favorável para a construção de habitações da Habiflor, e a Câmara Municipal e a maioria da CDU rejeitou, ele fez uma declaração de voto que está junto ao processo e à respetiva à Ata. Para todos os efeitos ele no mandato anterior esteve a defender os interesses pessoais da CDU, ou seja o Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Municipal deve ter descoberto que ele vai ser candidato nas próximas eleições na lista do MUC ou outra, e então está-lhe já a doer a barriga. Quando for discutido na praça pública aquilo que as negociatas que o Presidente da Câmara Municipal, e quando diz que ele está ali para defender os seus interesses cai em saco roto, porque ele tem uma vida, uma vida de certa forma pública, ligada a empresas, ligadas à habitação, ligadas à cultura, ligadas à política e membro desta Assembleia Municipal desde o 25 de Abril, ou seja neste espaço de tempo as pessoas sabem o que ele defendeu, e nunca nesta Assembleia Municipal, nem enquanto Vereador da Câmara Municipal ele defendeu alguma questão pessoal, antes pelo contrário, quando os assuntos são pessoais ele não discute essas questões, e não sabe no que é que o Presidente da Câmara Municipal se baseia para dizer que ele está naquela Assembleia Municipal para defender os seus interesses pessoais, e nunca mais lhe vai admitir que lhe falte ao respeito, porque toda a gente sabe aquilo que é o António Jardim, e o Presidente da Câmara Municipal tem o perseguido sempre, não fazendo ideia do porquê, até em relação à Cooperativa Habiflor. Pode até confundir o PU com o PDM, mas esta alteração tem que passar pelo PU para ir para o PDM, não é diretamente para o PDM, porque isto são acertos pormenorizados, e mesmo por isso irá votar contra, porque não está devidamente elucidado, e não votará de cruz, e lamenta que esta Assembleia Municipal hoje vá votar se ter percebido rigorosamente nada.-----

---- Não havendo intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a versão final do Plano de Urbanização de Vila Viçosa (PU).-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 3 (três) votos contra dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, aprovar a versão final do Plano de Urbanização de Vila Viçosa (PU).**-----

---- **8.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de novembro de dois mil e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**“14.º Ponto – Revisão Orçamental;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para Aprovar a Modificação n.º 90 – Revisão n.º 2 ao Orçamento de 2016 e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 8.-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a Modificação n.º 90 – Revisão n.º 2 ao Orçamento de 2016.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrira, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, aprovar a Modificação n.º 90 – Revisão n.º 2 ao Orçamento de 2016.**-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“ É para dizer que nós também votamos a favor, é para que as pessoas podem não estar a perceber isso. É que aquilo que nós somos a favor, continuamos a ser a favor. Muito obrigado Senhor Presidente.”*-----

---- **9.º PONTO – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CÂMARA MUNICIPAL/JUNTAS DE FREGUESIA;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- **“11.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para aprovar a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora Da Conceição e S. Bartolomeu de Vila Viçosa para o ano de 2017; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----**“11.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para aprovar a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano de 2017; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **3.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----**“11.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;** -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aprovar a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano de 2016; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- 4. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“11.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para aprovar a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2017; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa propôs a votação em conjunto uma vez que todas as Juntas de Freguesia aceitaram as delegações de competências. Não havendo objeções, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 9.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que se recordava de na Junta de Freguesia de Bencatel existir um problema com um ribeiro, que dá acesso a algumas propriedades junto do “Montinho”, e tem ideia de ter sido referido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel algo sobre isso. Questionou se o Presidente de Junta de Freguesia tem alguma resposta, se teve qual foi a indicação que obteve da Câmara Municipal, se a Câmara Municipal tem alguma solução para aquele problema, porque segundo tem conhecimento uma



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

propriedade que está junto ao Ribeiro, de facto está numa situação intransitável oferecendo até algum perigo. Em conversas tidas com algumas pessoas que moram do outro lado desse ribeiro, realmente sentem receio de o atravessar principalmente em dias de muita água. Não tem conhecimento se existe algum projeto por parte da Câmara Municipal para a resolução daquele problema, pelo que solicitou esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado em resposta referiu que essa questão tinha sido levantada quando tinha ocorrido a tempestade mais forte, em que choveu quase o dia inteiro e de facto o ribeiro subiu de caudal, e os moradores deslocaram-se à Junta de Freguesia de Bencatel. O Técnico da Câmara Municipal deslocou-se ao local para averiguar e informar as pessoas, e ficou dito nessa primeira abordagem foi que de facto é uma situação complicada, é um caminho particular e que serve aquelas herdades, não é um caminho municipal é um caminho vicinal, em que Junta de Freguesia de acordo co a legislação em vigor também tem alguma responsabilidade na execução do serviço. A situação é complicada, porque a Junta de Freguesia de Bencatel não tem verbas suficientes para fazer face a essa situação. Também foi dito nessa reunião é que a situação iria ser estudada, provavelmente para os proprietários das herdades apresentarem uma proposta, e fazer-se em tempo útil, porque de momento não é a melhor altura devido a não existirem condições para se trabalhar junto ao ribeiro, e realizar uma passagem em condições. Terá um custo elevado, porque não é só fazer uma ponte, terá que haver uma intervenção técnica de maneira a que aquando da construção da ponte não sejam prejudicados quem se encontra montante ou a jusante, portanto é uma situação complicada que se espera ter uma solução desde que se faça um encontro entre todas as partes interessadas, e nessa altura a Câmara Municipal irá colaborar caso haja um acordo em que todas as partes envolvidas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado agradeceu a explicação dada, mas só para esclarecimento por vezes existem dificuldades é na burocracia, e como esteve no local e teve dificuldade em passar com o carro. Da explicação dada entendeu que as pessoas que são afetadas, é que há disponibilidade de participar e de ajudar naquilo que forem das disponibilidades deles, porque daquilo que lhe foi transmitido, o problema deles é mais burocrático, porque não sabem em que módulos é feita a intervenção. Não se sabe se será necessária mais alguma intervenção, por parte da Câmara Municipal, em termos de pareceres do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Ambiente ou de outra, ou seja a Câmara Municipal ter um papel de facilitador neste processo e eventualmente contar com a comparticipação dos proprietários, por vezes as situações não se prendem com o dinheiro mas sim com a parte burocrática, pelo que se houver essa disponibilidade seria útil para que lá habita.-----

---- Não havendo intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a realização dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Pardais, Bencatel e Ciladas, para o ano de 2017, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga dos referidos contratos.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a realização dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Pardais, Bencatel e Ciladas, para o ano de 2017, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga dos referidos contratos.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim solicitou para que ficasse registado o pedido de incompatibilidade do Membro desta Assembleia Municipal Joaquim António Cardoso, solicitado por si na altura certa.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, José António Cardoso, Francisco Lopes, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia qualquer registo de munícipes inscritos para este período. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pelas 01h05m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Mila

O Primeiro Secretário, [Assinatura]

A Segunda Secretária, Carren de Jesus Silva Estanica

Recebido  
em 12-12-16  
H2



— Documento Nº 1 —

Handwritten signatures and initials in blue and green ink.

Página 1 de 2

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

#### LISTA DE PRESENCAS

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
FRANCISCO MANUEL LEITÃO LOPES (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>

**Assembleia CM Vila Viçosa**

---

**De:** Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 30 de novembro de 2016 18:56  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a 5ª Sessão Ordinária da AMVV - 09.12.2016



Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Na sequência da convocatória para a 5.ª sessão ordinária, a realizar dia 9 de Dezembro, venho por este meio informar V. Exa. que, por motivos profissionais, não me será possível estar presente na reunião.

Assim, solicito a justificação da falta e, bem assim, a respetiva substituição.

Grato pela atenção dispensada, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Ricardo Barros

Enviado do meu telefone com Cyanogen

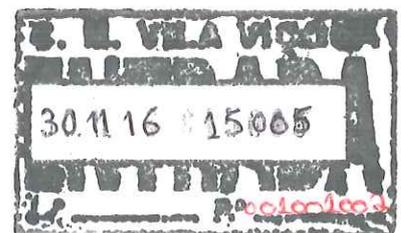
Em 30/11/2016 17:38, Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicoso.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicoso.pt)> escreveu:  
Exm.º Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, que irá ocorrer no próximo dia 9 de dezembro, bem como o Edital n.º 11/2016 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,  
Vitor Mila, Dr.



## Assembleia CM Vila Viçosa

**De:** Nelson Ramalho <nelson\_m\_ramalho@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 13:44  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Convocatória para a AMVV - 09.12.2016



Boa tarde Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Por motivos profissionais encontro-me a laborar fora do País, por este motivo não posso comparecer na Quinta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 9 de dezembro, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

Com os melhores cumprimentos,  
Nelson Ramalho

---

**De:** Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicoso.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicoso.pt)>  
**Enviado:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 10:10  
**Para:** [nelson\\_m\\_ramalho@hotmail.com](mailto:nelson_m_ramalho@hotmail.com)  
**Assunto:** Convocatória para a AMVV - 09.12.2016

Exm.º Senhor Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

De acordo com a substituição solicitada no dia de 30 de novembro do corrente, pelo membro desta Assembleia Municipal Ricardo Rodrigues Osório de Barros, para a presença na Quinta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 9 de dezembro, serve o presente para convocar V/ Exa. para o preenchimento da respetiva vaga, nos termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, deverá V/ Exa. comparecer na Quinta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 9 de dezembro, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo membro.

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa


**Carlos Aldana Fontainhas**, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **quinta sessão ordinária** da AMVV de 2016, a realizar no dia **9 de dezembro de 2016**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

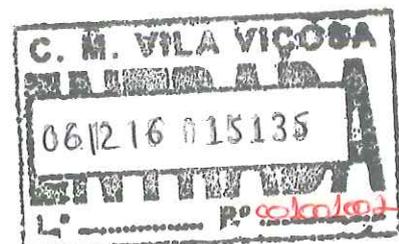
Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 6 de dezembro de 2016



---

O membro da AMVV



## Assembleia CM Vila Viçosa

---

**De:** Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 6 de dezembro de 2016 10:32  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a AMVV 09.12.2016  
**Anexos:** AMVV\_Carlos Fontainhas\_9 de dez\_2016.pdf



VER ANEXO.

CORRESPONDÊNCIA POSTAL CORRETA:

RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 10, 7160-218 VILA VIÇOSA

No dia 6 de dezembro de 2016 às 10:16, Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicoso.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicoso.pt)> escreveu:

Exm.º Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Bom dia,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, que irá ocorrer no próximo dia 9 de dezembro, bem como o Edital n.º 11/2016 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Mila, Dr.

--  
Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | [carlosf.arq@gmail.com](mailto:carlosf.arq@gmail.com)  
--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

Eugénio António Martins Neutel

Rua Dr. Jeremias Toscano, n.º 9

7160 Vila Viçosa



Presidente da Assembleia Municipal

Vítor Manuel Ventura Mila

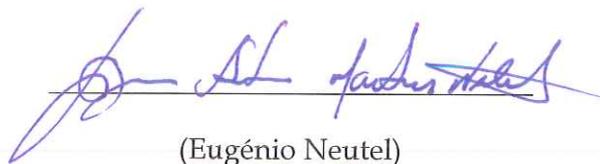
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu Eugénio António Martins Neutel membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.<sup>a</sup> que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 9/12/2016.

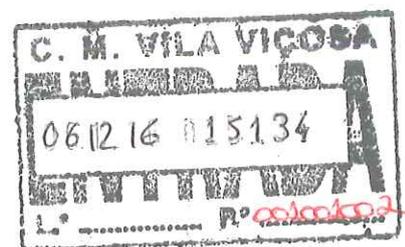
Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

O deputado



(Eugénio Neutel)



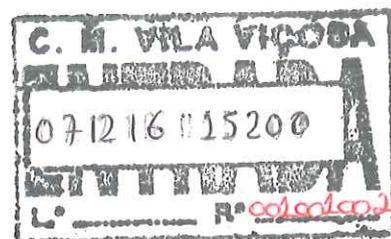
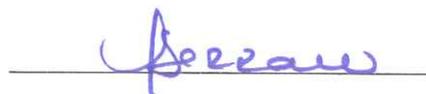
Ex.mo Senhor Presidente  
Da Assembleia Municipal de Vila Viçosa



Assunto: 5ª sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, informo  
Vossa Excelência que não poderei estar presente na 5ª  
Sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 9 de  
Dezembro de 2016, por motivos pessoais.  
Com os melhores cumprimentos,

Vila Viçosa, 07 de Dezembro de 2016





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

— Documento n.º 7 —  
*[Handwritten signatures]*

**EDITAL N.º 11/2016**

----- QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2016 -----

----- DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2016 -----

--- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

--- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016, no próximo dia 9 de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

--- 2.º PONTO – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO;-----

--- 3.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;-----

--- 4.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017-2020 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017;-----

--- 5.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----

--- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2017;-----

--- 7.º PONTO - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA VIÇOSA (PU);-----

--- 8.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

--- 9.º PONTO - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CÂMARA MUNICIPAL /JUNTAS DE FREGUESIA.-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

--- Vila Viçosa, trinta de novembro de dois mil e dezasseis.-----

! O Presidente da Assembleia Municipal,

*[Handwritten signature]*

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

Documento n.º 8  
Ponto 2 -  
Cass

## Declaração de entendimento do PSD sobre o ROC

Analisado o diferendo político sobre a nomeação do Roque, oferecem-se as seguintes considerações:

1. A Lei de Finanças locais (Lei 73/2013, de 3 de Setembro) no nº 1 do seu artigo 77º diz o seguinte: "O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas". É claro que quem nomeia o ROC é a assembleia municipal e não a câmara municipal.
2. A segunda conclusão que se retira do exame desta norma é que a Assembleia municipal escolhe de entre os revisores oficiais de contas aquele que lhe parece melhor qualificado. A Câmara Municipal não pode apresentar apenas um ROC porque estaria ela a escolher o ROC e a lei não lhe dá esse poder. E interessa perceber porquê.
3. A Assembleia municipal é o órgão de fiscalização da Câmara Municipal, razão porque a AM deve escolher o revisor que vai fiscalizar as contas dos municípios. A certificação das contas é uma fiscalização crítica das contas, evidenciando eventuais erros e omissões. Não faz sentido ser a Câmara municipal a influenciar a escolha do ROC como se entende facilmente. E não esqueçamos que é a lei.
4. Não colhe o argumento que a Assembleia não pode escolher de entre vários ROC porque é necessário lançar previamente o procedimento de contratação. Não é verdade. Tal como se pode ir à central de compras do Estado e proceder a ajuste directo de bens e serviços constantes do catálogo da central de compras, também é possível lançar uma consulta a diversos ROC, se estes não estiverem já listados na Central de compras do Estado ou de outra que os municípios estejam habilitados a consultar, e assim obter diversas propostas que em seguida a Câmara Municipal submeterá à Assembleia Municipal. Esta escolherá então a que considerar mais apropriada.
5. Resta abordar o que fazer neste caso concreto. Parece-nos que a solução é a Câmara Municipal propor outros ROC até a Assembleia Municipal escolher um deles.
6. Não nos parece que se possa responsabilizar a Assembleia Municipal pela falta do parecer de um ROC. A resolução do problema está nas mãos da Câmara Municipal e só ela pode ser responsabilizada pela inacção porque a Assembleia Municipal não possui competência para propor um ROC.
7. Como comentário final a este processo, considera-se a resposta do Ministério Público correta.

Ângelo Consolado

PERGUNTAS SOBRE O ORÇAMENTO e Grandes Opções do Plano:

Pode o Sr. Presidente apontar as medidas contempladas neste orçamento que promovem a atracção de investimento e revitalização económica para além das taxas e impostos?

Onde está a estratégia de aposta no concelho que aponte para novos caminhos de desenvolvimento?

Quais as medidas e estratégia de apoio ao Turismo? Ao comércio? Há industria do mármore? Há criação de emprego sustentado, (fora do domínio da Camara.)?

Quais as medidas de incentivo à fixação e atracção da população jovem, por forma a estancar a sangria que tem sido a saída de jovens nos últimos 18 anos?

O que está a ser feito por parte da CMVV para travar a desertificação de pessoas e serviços no Centro Histórico?

Serão os 20 mil euros para iluminação natal suficientes para potenciar o nosso comércio? Ou se no lugar de gastar 20mil euros em iluminação a verba fosse dividida também por uma animação de rua, criação de um espetáculo alusivo à época que atravessamos, animação de fim de ano. Não traria mais retorno ao concelho?

A questão dos transportes públicos. A Rodoviária do Alentejo não dá resposta às exigências que VV deve assumir. Qualquer turista que queira vir de Évora ou outro ponto a Vila Viçosa, tem extrema dificuldade. Mais e melhores transporte, maior o fluxo turístico. O que está a ser feito junto da Rodoviária no sentido da melhoria deste serviço e do Local de espera dos Estudantes junto ao Mercado Municipal?

O Cine Teatro Florbela Espanca. Não existe neste momento um espaço digno para as actividades culturais. Este equipamento cultural está encerrado há mais de três anos e não há solução à vista, apesar de ter sido dito pelo Sr. Presidente que o auditório se encontra em condições de funcionamento, porque não é utilizado?

António Gusmão



### **Voto de Vencido**

A bancada do Partido Socialista foi obrigada a votar contra as GOP's e o Orçamento tendo em conta que:

O Orçamento é um instrumento de estratégia e de gestão política, no sentido em que é nele que são vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento, de afirmação de um concelho e logo, de investimento/despesa.

Esta Maioria CDU mantém “mais do mesmo”, continuando a não se vislumbrar uma afirmação estratégica do concelho, uma ambição e inovação, nem desígnio estratégico para onde queremos ir? Onde queremos apostar? Como pretendemos ser conhecidos? Uma certeza temos, um concelho sem dívidas, mas com tudo para realizar, sem uma estratégia definida.

As Grandes Opções do Plano são, neste sentido, um documento meramente técnico e justificativo da forma de distribuição de recursos. A Câmara apenas deixa acontecer o que está em curso, não há nada para inovar

Tal como no ano transato, o Município continua com um orçamento, em toda a sua estrutura, a conter a maior parte da verba nas rubricas outros ou diversos. Esta atitude denota uma grave falta de orientação sobre os destinos do concelho, para além do facto de se cultivar uma falta de transparência para quem pretende analisar o documento na sua plenitude. Esta questão prende-se não só com a receita, mas também com a despesa. Assim sendo, a bancada do Partido Socialista não pode, de forma alguma, deixar à mercê do Sr. Presidente da Câmara não só esta verba, como outras, para efetuar as alterações/modificações que se lhe oferecerem (recordamos que até agora foram efetuadas 91!) e como se não fosse suficiente este ano ainda temos, hoje aqui, para aprovação, uma revisão orçamental de 500 mil euros, num orçamento de 8 milhões e 800 mil euros.

Foi por estas razões que, desta vez o Partido Socialista entendeu não fazer uma análise detalhada e rigorosa dos documentos apresentados ( Grandes Opções do Plano) como tem vindo a ser hábito, uma vez que de nada serve aferir quais os investimentos no concelho; qual o plano de atividades ; a estrutura da despesa e da receita, pois ao longo do ano estes sofrem um



numero elevado de modificações levando a que aquilo que era inicialmente deixa de o ser. Ou seja, os documentos que são submetidos á aprovação desta Assembleia Municipal nada tem a ver com a sua execução.

Este será o último documento de gestão que este Executivo submete à aprovação e que consagra as opções do executivo da CDU de Vila Viçosa.

Ao longo deste mandato, e depois de apresentado este último orçamento e plano anual da responsabilidade da CDU, convém referir que o Partido Socialista ao longo destes anos adotou uma atitude de critica construtiva e de alerta para as variadas insuficiências que estes documentos demonstraram no cumprimento do que nele estava explanado e em relação aquilo que tinha sido aprovado.

**O desfasamento entre o manifesto autárquico apresentado a sufrágio pela CDU em 2013 e a realidade hoje verificada** na execução ao longo deste mandato 2013/2017 é por demais evidente em matéria de desvio e **incumprimento das promessas eleitorais da CDU**

Com este ultimo Orçamento e Plano para 2017 **constata-se que fica por cumprir uma larga maioria de promessas da CDU** na gestão da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Vejamos:

Quais as empresas que se instalaram em Vila Viçosa nos últimos anos? Não era esta uma das promessas eleitorais?

Qual o numero de postos de trabalhos criados direta e indiretamente com a instalação de novas empresas/ empresários em Vila Viçosa?

Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Economico, com o objetivo de apoiar os empresários e o jovens empreendedores na elaboração de candidaturas a fundos comunitários. Onde? Ou melhor, para quando?

Criar Incentivos para novos empreendimentos, com destaque para os promovidos por jovens empreendedores. Quando? Onde se encontram disponíveis esses incentivos?

O atual executivo falou na criação de um Centro de Artes e Ofícios, como ferramenta de apoio para os artesãos e artistas locais. Para quando?

Promover cursos de formação profissional. Para quando?

Proporcionar a realização de estágios para jovens á procura do primeiro emprego e desempregados. Para quando? Quando assistimos a que este foi dos únicos executivos que não apresentou candidaturas ao PEPAL - **Programa de Estágios Profissionais na Administração Local**. Quando este executivo termina com o **Programa Municipal de Ocupação de Jovens**, cujo objetivo era proporcionar aos jovens desempregados do concelho de Vila Viçosa um primeiro contato com o mundo do trabalho.

O Cine-Teatro Florbela Espanca, após quase quatro anos, continua encerrado ao público. Não tem os calipolenses direito a ter um espaço digno para a realização de eventos como conferências ou exposições. Não tem os Calipolenses direito a uma Sala de Espetáculos e Cinema.

Para quando, uma vez que a recuperação do Cine – Teatro Florbela Espanca teve uma verba de 100 mil euros inscrita nos diversos orçamentos aprovados e nunca foi executada.

Reestruturar e reforçar a rede de abastecimento de águas era outra das promessas. Onde e Quando? Continuamos na mesma, não á semana em que não falte água nas nossas torneiras. Com todo o prejuízo que isso causa á hotelaria e restauração.

O novo posto da GNR? Onde está?

O Pavilhão Gimnodesportivo? A ecopista? A criação de Circuitos de Manutenção? Aquisição de uma praça de touros desmontável? O programa eleitoral apresentado há quase quatro anos fala em tudo isto.

A Construção de um novo Centro de Convívio para a 3ª idade em Vila Viçosa e Pardais, outra promessa por cumprir.

A criação de parques de estacionamento para permitir que as viaturas ligeiras e pesadas possam estar devidamente estacionadas e em segurança é outra das promessas por cumprir.

A atração e fixação da população foi outra das bandeiras deste executivo, apostando na ampliação do parque habitacional existente, através da execução de novos loteamentos municipais, mantendo e alargando as vantagens para os jovens na compra de lotes habitacionais. Onde estão?

O apoio á Natalidade. Onde está?

Se o Turismo pode vir a ser uma base de sustentação económica para o concelho, o que foi feito para a dinamização deste sector? Onde está o Plano Estratégico do Turismo para o concelho de Vila Viçosa? Onde está o Conselho Municipal do Turismo? Em que estratégia se baseia a divulgação do nosso património? Onde está a agenda cultural do concelho concertada com as associações e instituições?

Para concluir, com este executivo de maioria CDU estamos a perder muitas oportunidades, em termos de progresso e de desenvolvimento. A estagnação é visível não podemos ficar indiferentes a esta conjuntura. Vila Viçosa tem potencialidades que não estão a ser devidamente exploradas por quem tem responsabilidades. E vamos ficando para trás, apenas por incompetência.

Mas mais grave, fica por cumprir o desejo dos Calipolenses de assistirem ao trabalho do Executivo camarário visando o desenvolvimento e crescimento económico de Vila Viçosa.

O anteriormente exposto, mais grave se torna quando se trata de um concelho que necessita de investimentos, de programas e projetos que permitam a criação efetiva de postos de trabalho, de promoção do empreendedorismo, de benefícios, não só para manter as empresas existentes como também captar novos investimentos essenciais para a economia local, permitindo, entre outras valências, o combate ao desemprego, a fixação de jovens no concelho, a geração de riqueza, etc.

A Bancada do Partido Socialista



## **Declaração Voto Contra**

### **Orçamento e Grandes opções do Plano para 2017**

Perante os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 o Partido Social Democrata entende deixar registado a seguinte posição:

Estes documentos são instrumentos de estratégia e de gestão política, no sentido em que é nele que são vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento e de afirmação de um concelho.

Estes serão os últimos documentos de gestão do mandato CDU e a derradeira oportunidade para consagrar e tentar cumprir o vasto conjunto de promessas feitas em campanha eleitoral.

Temos defendido ao longo do mandato que as Políticas Municipais devem potenciar o desenvolvimento económico e a captação de Investimento gerador de riqueza e emprego para o nosso concelho. Não se vê nenhuma prioridade nesse sentido.

Hoje e no futuro, essas políticas são e serão cada vez mais decisivas, na concorrência entre os municípios, para atracção de actividades económicas dos diversos sectores e para a fixação de populações.

O PSD entende, que estes documentos deveriam responder à satisfação das necessidades prioritárias e expectativas dos Calipolenses. Olhando para a proposta que nos é apresentada, não é isso que verificamos.



Este é um orçamento de continuidade, de mais do mesmo, com opções, escolhas e prioridades, que não são as nossas, que se vão repetindo no tempo, sem ambição, sem inovação ou desígnio estratégico.

Estas Opções do Plano não refletem uma estratégia para o concelho, um rumo de desenvolvimento capaz de orientar a ação municipal no sentido do progresso e do bem-estar social e económico da população do concelho.

As GOP e o Orçamento para 2017 não constituem uma política global de resposta coerente ao desemprego que afeta a nossa população, nem contêm as respostas que aqueles que se encontram em situação de maior fragilidade necessitam.

**Quando, para nós, o combate à desertificação, através do crescimento económico e da criação de oportunidades de emprego, é uma prioridade, não vemos neste documento a referencia a políticas concretas nesta matéria.**

Como últimos documentos de gestão do mandato as GOP e o Orçamento deveriam ser mais ousados no que concerne a apostas em políticas e mecanismos de revitalização do tecido económico do Concelho, no apoio às famílias, aos jovens, aos desempregados, às Freguesias.



Entendemos que é possível, e é necessário, governar de forma diferente e, sobretudo, governar melhor. Uma forma de governar inovadora e amiga das famílias e das empresas.

**Acreditamos numa estratégia que confira uma dinâmica que corresponda às expectativas dos nossos munícipes em matérias como o emprego e desenvolvimento económico, a fixação da população, o desenvolvimento de políticas sociais ativas ou o desenvolvimento e projeção cultural e turística do concelho.**

Acreditamos em políticas que possam investir na qualidade de vida e ao mesmo tempo garantir contas equilibradas, sustentáveis e reduzir a dívida. Acreditamos numa estratégia que possa valorizar a participação dos cidadãos, das Freguesias. Acreditamos numa estratégia que valorize o trabalho e os trabalhadores do Município.

**Mas a realidade que nos é proposta não é essa, é mais do mesmo.**

Temos a consciência de que este não é o Orçamento de que o Concelho de Vila Viçosa precisa, nem é esta a estratégia necessária para inverter o estado em que se encontra o concelho.

Este não é, decididamente, o nosso Orçamento, nem este é o nosso Plano. Vila Viçosa pode mais! Vila Viçosa merece mais!

Por isso voto contra.

9/12/2016

Ângelo Consolado